

LUÍS FERNANDO LIZARELLI RIZZO

**Adaptação de Centros Culturais às condições
normativas de Acessibilidade**

**São Paulo
2015**

LUÍS FERNANDO LIZARELLI RIZZO

**Adaptação de Centros Culturais às condições
normativas de Acessibilidade**

Monografia apresentada à Escola
Politécnica da Universidade de São Paulo
para obtenção do título de Especialista em
Gerenciamento de Facilidades – MBA/USP

São Paulo

2015

LUÍS FERNANDO LIZARELLI RIZZO

**Adaptação de Centros Culturais às condições
normativas de Acessibilidade**

Monografia apresentada à Escola
Politécnica da Universidade de São Paulo
para obtenção do título de Especialista em
Gerenciamento de Facilidades – MBA/USP.

Área de Concentração: Construção Civil

Orientador: Prof. MEng. Paulo E. Antonioli

**São Paulo
2015**

Catálogo-na-publicação

Rizzo, Luís Fernando Lizarelli

Adaptação de Centros Culturais às condições normativas de Acessibilidade /
L. F. L. Rizzo – São Paulo, 2015
84 p.

Monografia (MBA em Gerenciamento de Facilidades) – Escola Politécnica da
Universidade de São Paulo. Poli-Integra.

1. Centros Culturais 2. Adaptação I. Universidade de São Paulo. Escola
Politécnica. Poli-Integra II.t.

Quero dedicar este trabalho aos meus pais Efre Antônio Rizzo e Maria Lúcia Lizarelli Rizzo pelo amor, incentivo e compreensão, pois sempre estiveram ao meu lado, haja vista a minha pouca participação no convívio de meu lar, a fim de que eu pudesse realizar o curso.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à minha família pela confiança e perseverança que me concederam sempre que queria esmorecer e parar pelo caminho e especialmente à minha filha Isabela; uma criança que superou todas as dificuldades desde o seu nascimento.

Ao Sesc, que me proporcionou o conhecimento necessário para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao meu orientador Paulo Antonioli, por ter me ajudado e guiado no decorrer deste trabalho, me fazendo acreditar que era possível.

“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor. Mas lutamos para que o melhor fosse feito. Não somos o que deveríamos ser, não somos o que iremos ser, mas graças a Deus não somos o que éramos”.

Martin Luther King

RESUMO

O objetivo deste trabalho é demonstrar a aplicação de uma lista de verificações como ferramenta para avaliação do atendimento à norma brasileira NBR 9050 em espaços públicos, centros comerciais ou imóveis comerciais e institucionais, e a partir da tabulação de dados oriundos da aplicação desta lista de verificações, aplicada em dezenove centros culturais no estado de São Paulo, identificar o grau de atendimento às especificações da referida e norma antes e depois da execução de intervenções e obras de adaptação, demonstrando que a lista de verificações empregada constitui-se em importante ferramenta para os gerentes de facilidades tomarem decisões relacionadas ao atendimento obrigatório da norma técnica de acessibilidade tais como o planejamento e o controle executivo das ações necessárias com minimização de impactos aos usuários e emprego eficiente dos recursos disponíveis.

Palavras-Chave: acessibilidade, pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e desenho universal.

ABSTRACT

The objective of this study is to demonstrate the application of a checklist as a tool for assessment of compliance with Brazilian NBR 9050 in public spaces, shopping centers and commercial and institutional buildings, and from the tabulation of the data resulting from the application of this checklist applied in nineteen cultural centers in São Paulo, identify the degree of compliance with such specifications and standards before and after the execution of interventions and adaptation works, demonstrating that the list of employee checks constitutes an important tool for facilities managers make decisions related to the mandatory service accessibility technical standard such as planning and executive control of the actions necessary to minimize impacts to users and efficient use of available resources.

Keywords: accessibility, people with disabilities, reduced mobility and universal design.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	- Exemplo de sensor de abertura de porta automática.....	21
Figura 2	- Exemplo de computador “Dosvox” e tesoura adaptada.....	21
Figura 3	- Exemplo de pictogramas de sinalização.....	22
Figura 4	- Exemplo de Comunicação Tátil.....	22
Figura 5	- Exemplo de sensor de segurança para elevadores.....	23
Figura 6	- Exemplo de sensor de presença em torneiras e maçanetas tipo alavanca..	23
Figura 7	- Exemplo para assentos para obesos e sanitários adaptados.....	24
Figura 8	- Selo de Acessibilidade.....	33
Figura 9	- Certificado de Acessibilidade.....	34
Figura 10	- Gerenciamento de Facilidades como automação predial.....	37
Figura 11	- Gerenciamento de Facilidades como sistemas integrados.....	38
Figura 12	- Detalhamento técnico da cadeira hidráulica acessível.....	46
Figura 13	- Modelo de Mapa Tátil.....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Detalhamento dos centros estudados.....	15
Tabela 2	- Tipos de limitações.....	20
Tabela 3	- Leis Estaduais de Acessibilidade.....	40
Tabela 4	- Leis Municipais de Acessibilidade.....	41
Tabela 5	- Leis Internacionais de Acessibilidade nos países do MERCOSUL.....	42
Tabela 6	- Subdivisão da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).....	43
Tabela 7	- Leis Federais para Acessibilidade.....	81
Tabela 8	- Leis para Acessibilidade – Estado de São Paulo.....	81
Tabela 9	- Leis para Acessibilidade – Cidade de São Paulo.....	84

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Comparativo de pessoas com deficiência no Brasil.....	27
Gráfico 2	- Diagnóstico Inicial.....	31
Gráfico 3	- Atendimento Inicial à NBR-9050/04.....	44
Gráfico 4	- Atendimento à NBR-9050/04 após a conclusão da Fase 1.....	48
Gráfico 5	- Atendimento à NBR-9050/04 após a conclusão da Fase 1 e 2.....	50
Gráfico 6	- Detalhamento dos Resultados Alcançados – Centros 1 a 10.....	52
Gráfico 7	- Detalhamento dos Resultados Alcançados – Centros 11 a 19.....	52

LISTA DE FOTOS

Foto 1	- Cadeira Hidráulica para acesso do PDF, PMR e PO à piscina.....	46
Foto 2	- Mapa Tátil.....	47
Foto 3	- Piso Podotátil colado.....	54
Foto 4	- Faixa demarcatória para escadas.....	54
Foto 5	- Comunicação Visual para sanitários adaptados.....	54
Foto 6	- Tapete Podotátil para demarcação de espaço para PCR.....	54
Foto 7	- Sinalização tátil para porta de elevadores.....	54
Foto 8	- Celas em braile.....	54
Foto 9	- Plataforma Elevatória e escada metálica adaptada.....	55
Foto 10	- Vestiário adaptado.....	55
Foto 11	- Bancadas adaptadas.....	55
Foto 12	- Corrimãos adaptados conforme norma brasileira.....	55
Foto 13	- Adequação de rampa em atendimento à NBR-9050/04.....	55

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
COE-SP	Código de Obras e Edificações de São Paulo
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
CONPRESP	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo
CPA	Comissão Permanente de Acessibilidade
FM	<i>Facilities Manager</i>
GF	Gerente de Facilidades
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFMA	<i>International Facility Management Association</i>
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MBA	<i>Master in Business Administration</i>
MT	Mapa Tátil
NBR	Normas Brasileiras
NM	Normas MERCOSUL
OMS	Organização Mundial de Saúde
PA	Piso de Alerta
PCR	Pessoa com Cadeira de Rodas
PD	Piso Direcional
PDF	Pessoa com Deficiência Física
PMR	Pessoa com Mobilidade Reduzida
PNE	Pessoa com Necessidades Especiais
PO	Pessoa Obesa
PPT	Piso Podotátil
SPMED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. Introdução.....	14
1.1. Acessibilidade.....	15
1.2. Acessibilidade e inclusão social.....	17
1.3. Desenho Universal.....	19
1.3.1. Sete Princípios do Desenho Universal.....	20
1.3.1.1. Igualitário.....	20
1.3.1.2. Adaptável.....	21
1.3.1.3. Óbvio.....	21
1.3.1.4. Conhecido.....	22
1.3.1.5. Seguro.....	22
1.3.1.6. Sem Esforço.....	23
1.3.1.7. Abrangente.....	24
2. Objetivos.....	25
2.1. Objetivo Principal.....	25
2.2. Justificativa.....	26
2.3. Delimitações.....	28
3. Metodologia de Pesquisa.....	29
3.1. Programa.....	29
3.2. Público-alvo.....	29
3.3. Estratégia de Implantação.....	30
3.4. Lista de Verificações.....	31
3.5. Planejamento dos Serviços.....	32
3.6. Resultados Esperados.....	33
4. Gerenciamento de Facilidades.....	36
5. Legislação para Acessibilidade.....	39
5.1. Fiscalização.....	42
6. Estudo de Caso.....	44
6.1. Diagnóstico.....	44
6.2. 1ª etapa das adaptações.....	45
6.3. Elaboração de projetos executivos.....	48
6.4. 2ª etapa das adaptações.....	49
6.5. Resultados alcançados.....	51

7. Levantamento Fotográfico.....	54
8. Considerações Finais.....	56
8.1. Indicações para pesquisas futuras	57
9. Bibliografia.....	58
Anexo “A” – Modelo de Lista de Verificações.....	62
Anexo “B” – Tabela de Leis para Acessibilidade.....	81

1 INTRODUÇÃO

Segundo o decreto federal nº 3298/99, publicado em 20 de Dezembro de 1999 pela Casa Civil, deficiência significa uma perda ou anormalidade de estruturas ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que traga alguma incapacidade na realização de tarefas consideradas normais para outros indivíduos. Há ainda uma diferenciação entre deficiência permanente – aquela que não permite recuperação – e incapacidade, uma redução efetiva da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos para que a pessoa com deficiência possa transmitir e receber informações essenciais para o seu convívio na sociedade ou para desempenhar uma determinada função.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), deficiência é perda de um membro ou defeito, tecido, órgão, incluindo funções mentais. Essas deficiências podem ser temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis.

Atualmente a preocupação em implementar soluções arquitetônicas e o gerenciamento de problemas focados na inclusão social deixou de ser apenas uma busca para suprir exigências sociais, hoje existem leis que garantem a esse público o direito de visitar espaços públicos de forma autônoma e segura. Essas leis serão apresentadas no capítulo 5 e estão divididas em leis federais, estaduais e municipais.

Devido a importância do assunto, torna-se necessário a elaboração de processos para checar e adequar espaços públicos e/ou edificações no Estado de São Paulo, e para isso foi elaborada uma lista de verificações com base na NBR-9050/04 com o intuito de identificar o atendimento a esta norma. Como pesquisa inicial foram estudados dezenove centros culturais no Estado de São Paulo, com aproximadamente 1.100.000m² de área edificada.

Tabela 1 – Detalhamento dos centros estudados.

Centros	Área (m ²)	Inauguração	Freq. Anual	Adequação NBR-9050
Centro 1	50.000	2010	1.964.377	2011
Centro 2	13.000	2011	520.565	2011
Centro 3	20.312	2014	206.520	2014
Centro 4	4.198	1963	1.257.912	2012
Centro 5	1.436	1979	231.789	2014
Centro 6	16.571	1967	871.683	2009
Centro 7	1.300	2012	6.702	2012
Centro 8	500.000	1975	505.160	2014
Centro 9	8.097	1992	481.655	2008
Centro 10	350.000	1992	733.166	2015
Centro 11	3.223	1947	118.266	2011
Centro 12	2.215	2010	207.789	2010
Centro 13	35.259	2004	1.603.709	2005
Centro 14	23.571	1977	1.545.506	2008
Centro 15	17.583	2005	662.469	2005
Centro 16	14.610	2011	707.244	2011
Centro 17	24.871	2002	696.031	2009
Centro 18	1.525	1993	140.800	2011
Centro 19	25.227	1997	1.076.109	2013
Totais	1.112.998	-	13.537.452	-

Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

1.1. Acessibilidade

Acessibilidade está relacionada em fornecer condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296, Dezembro/2004).

Para Perri (2004) acessibilidade é fundamental para a inclusão social de pessoas com deficiência e possibilita que essa parcela da população possa ter uma participação ativa na sociedade, não mais presas dentro de suas casas e mostrando que podem ter independência para realizar atividades simples e cotidianas.

Saeta (1999) afirma que a proteção a direitos básicos desses cidadãos, como por exemplo: educação, saúde, lazer, previdência - estão resguardados na Constituição Brasileira de 1988 (Art. 6º). Já na Carta Magna (expressão em latim que significa “Grande Carta”) houve uma preocupação para que ruas, edifícios públicos e particulares e transportes fossem preparados para atender as necessidades especiais das “pessoas portadoras de deficiência”.

De acordo com Mendonça (2006) a regulamentação da Lei nº 10.048 de 2000 foi um avanço para a sociedade, pois ressalta a importância de se ter um ambiente favorável e acessível a todos, o que foi uma conquista dos direitos individuais.

Oliveira (2003) ressalta a importância da legislação, o que obriga a eliminação de barreiras arquitetônicas, favorecendo o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e sua inserção na sociedade.

Contudo, Lima (2006) defende que um dos principais motivos que dificultam a implantação de políticas de acessibilidade eficazes está na falta de atuação de algumas esferas administrativas e setoriais que poderiam exercer uma maior pressão para a criação de uma Política Nacional para o assunto. Além disso, existe um descumprimento das leis existentes e uma enorme falta de respeito aos direitos humanos.

A Norma Brasileira 9050/2004 da ABNT, orienta que acessibilidade é a possibilidade e condição igualitária de acesso para todos com segurança e autonomia em espaços, edificações, mobiliários e equipamento urbano. O acesso a esses serviços deverá ser garantido de forma igualitária, reforçando o direito a cidadania que todos possuem.

Segundo Mazzoni (2001) as discussões sobre acessibilidade na área arquitetônica iniciaram-se em meados dos anos 60 nos EUA e Europa com o conceito de projeto livre de barreiras, com enfoque principalmente aos cadeirantes. Santos (2006) aponta que no Brasil essas questões começaram a ser discutidas na década de 80 por pessoas com algum tipo de deficiência e seus familiares.

Como exposto na Lei 10.098/2000, as barreiras enfrentadas por deficientes são definidas como qualquer obstáculo que impeça ou limite sua circulação ou segurança e podem ser elas: barreira arquitetônica urbanística, barreira arquitetônica na edificação, barreira arquitetônica nos transportes, entre outras.

Todas essas barreiras impossibilitam que deficientes usufruam do seu direito de ir e vir com dignidade e segurança, sem o estereótipo de que são dependentes. Muitas vezes essas normas não são seguidas por simples descaso ou pela preocupação estética ultrapassar a preocupação com a dignidade de todos os usuários. Existem adaptações de elevados custos, porém a forma mais econômica e coerente continua sendo combater esse tipo de pensamento equivocado, evitando projetos que não obedeçam às leis e normas vigentes.

Tornar ambientes públicos – como centros culturais – acessíveis vai além do tema acessibilidade e nos leva a inclusão social de pessoas com deficiência, tornando-as independentes e presentes na sociedade, além de garantir a elas seus direitos fundamentais e um melhor convívio na sociedade.

Em resumo, acessibilidade significa incluir, possibilitar ou facilitar o acesso de pessoas a qualquer espaço físico, atividade e/ou local da forma mais autônoma possível, evitando constrangimentos ou exclusões devido à sua condição intelectual ou física.

1.2. Acessibilidade e Inclusão Social

O assunto inclusão social está cada vez mais sendo discutido no mundo globalizado, fazendo com que empresários e empreendedores mudem o modo de pensar e investissem em infraestrutura urbana, o que resultou na melhora de atendimento, impactando positivamente em outros públicos, como o caso de pessoas idosas.

Saeta (1999) diz que a inclusão de pessoas com deficiência tornou-se um desafio cada vez mais discutido pela sociedade. Essas discussões foram iniciadas nos anos 80, principalmente após ter sido decretado, em 1981, pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o “Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência”, o que se tornou um marco na luta pelos direitos de todos os deficientes, mostrando que a deficiência não deveria ser considerada mais como uma prisão.

Segundo Mazotta (2006) acessibilidade deve ser considerada um elemento fundamental para a inclusão social de todos, seja em suas vidas públicas ou privadas. No âmbito público deve ser considerada a acessibilidade ao espaço público e aqui se incluem: ruas, prédios públicos e privados, teatros, cinemas, transportes, escolas, hospitais, entre outros.

Para Mazotta (2006, p.31) “não é concebível, pois, defender inclusão social abstraído-se as condições básicas de acessibilidade nos espaços sociais públicos ou que são compartilhados por todos”. Ainda segundo Mazotta (2002) conviver implica na presença de duas ou mais pessoas e isso independe da vontade individual, fazendo com que a inclusão social seja a base para essa convivência entre diferentes indivíduos, independente de suas condições físicas.

Segundo Silva (2006) o preconceito configura-se como um mecanismo de negação social, uma vez que essas deficiências são vistas como carência ou impossibilidade. Esse preconceito se deve muitas vezes ao distanciamento em relação aos padrões físicos e intelectuais considerados erroneamente como padrões pela sociedade.

O Brasil ainda encontra-se no início dessa caminhada pela inclusão social de pessoas com deficiência, porém, nos últimos anos tivemos uma evolução deste assunto com a criação de leis que defendem a igualdade e o direito à liberdade de locomoção que todos têm, mesmo assim ainda se verifica em nosso país que o atendimento a esta legislação não é pleno, trazendo prejuízos à uma grande parte significativa da população, deficiente.

1.3. Desenho Universal

Segundo Silvana Cambiagli (2007), o conceito de Desenho Universal tem o objetivo de apresentar um projeto de produtos e ambientes que poderão ser utilizados por todos e em sua totalidade, sem a necessidade de adaptação ou projeto específico.

Esse conceito começou a ser discutido em 1985 pelo arquiteto americano Ronald Mace, com a tentativa de estabelecer padrões arquitetônicos que atendessem o maior número de indivíduos, com características físicas diferentes daquelas estabelecidas para o chamado “homem padrão”.

Para Mara Gabrielli (2008), projeto universal significa criar produtos acessíveis para todos, independente de características pessoais, idade ou condições físicas. A ideia principal é de que qualquer ambiente ou produto possa ser alcançado ou manipulado independente das características antropométricas.

Estamos o tempo todo interagindo com o ambiente e enfrentando barreiras para ter acesso a objetos ou ambientes que desejamos e com o passar do tempo essas barreiras são minimizadas com a evolução do aprendizado, porém algumas pessoas podem adquirir limitações ao longo da sua vida ou mesmo terem nascido com elas; é nesse momento que o Desenho Universal torna-se fundamental para facilitar a vida dessas pessoas.

Essas limitações podem ser classificadas como segue:

Tabela 2 – Tipos de limitações.

Classificação	Detalhamento
Sensorial	Dificuldades na percepção das informações por ineficiência dos cinco sentidos (audição, visão, paladar, olfato e tato).
Cognitiva	Dificuldades no tratamento das informações por limitações no sistema cognitivo.
Físico-motora	Impedimento ou dificuldades de realização de alguma atividade ou tarefa que dependam da força física, coordenação motora, precisão ou mobilidade.
Múltipla	A associação combinada de mais de um tipo de restrição.

Fonte: <http://www.brasilparatodos.com.br/desenhouniversal.php>

Portanto, a ideia de Desenho Universal é evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiência e sim adequar ambientes e objetos para que todos possam utilizá-los com segurança e autonomia.

1.3.1 Sete Princípios do Desenho Universal

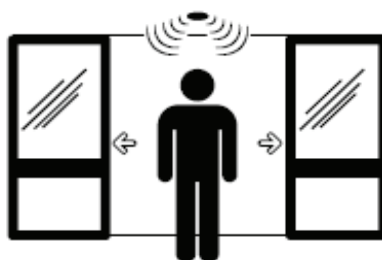
Na década de 90, Ron Mace se reuniu com um grupo de arquitetos do Center for Universal Design (Centro de Desenho Universal), da Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos e estabeleceram critérios para que edificações e objetos, ambientes internos e externos que pudessem atender um número maior de usuários. Definiram também sete princípios que norteariam o Desenho Universal. Esses princípios passaram a ser mundialmente adotados em planejamentos de obras focadas em acessibilidade. São eles:

1.3.1.1 Igualitário

Os projetos devem atender a todos, independente de suas capacidades, não criando desvantagens para determinado grupo de usuários.

Exemplos: Porta automática, rampa adjacente à escada, barra de apoio no sanitário.

Figura 1 – Exemplo de sensor de abertura para porta automática.



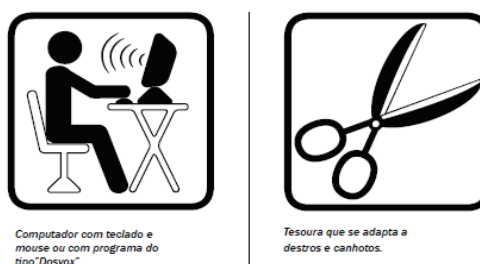
Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.2 Adaptável

O projeto precisa ser adaptado de forma que possa alcançar o maior número de indivíduos, independente das habilidades de cada um e permitir que o usuário escolha a forma como será utilizado.

Exemplos: Computador com teclado e mouse possibilitando a escolha entre os dois recursos, e com softwares de sintetização de voz e leitura de texto, utilização de objetos para destros e canhotos (tesouras e abridores de lata).

Figura 2 – Exemplo de computador “Dosvox” e tesoura adaptada para canhotos/destros.



Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.3 Óbvio

O projeto deve ser de fácil entendimento e isso deve independer de conhecimento, experiência prévia, linguagem ou grau de concentração dos usuários.

Exemplos: Utilização de simbologia de identificação (somente figuras, sem utilização de textos), mapas e placas, sinalização sonora e luminosa em elevadores.

Figura 3 – Exemplo de pictogramas de sinalização.



Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.4 Conhecido

O projeto deve transmitir a informação necessária ao receptor, seja ele usuário com deficiência auditiva, visual ou mesmo um estrangeiro.

Exemplos: Mapas táteis em relevo, utilização de formas de linguagem (braile, som ou imagem).

Figura 4 – Exemplo de comunicação tátil.



Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.5 Seguro

O projeto minimiza os riscos e possíveis consequências de acidentes, eliminando elementos que possam oferecer algum perigo em potencial.

Exemplos: Escadas e rampas com corrimão e piso antiderrapante, instalação de sensores em portas de elevadores (para evitar o fechamento das portas), sinalização sonora e luminosa em semáforos.

Figura 5 – Exemplo de sensor de segurança para elevadores.



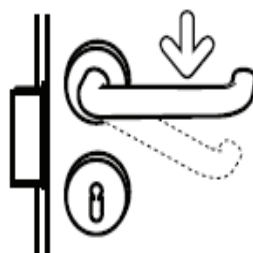
Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.6 Sem esforço

O projeto deve ser usado de forma eficiente, com conforto e com o mínimo de esforço, permitindo que o usuário se mantenha na mesma posição e a força utilizada seja de intensidade moderada.

Exemplos: Utilização De maçanetas do tipo alavanca, utilização de torneiras com sensor de movimento ou monocomando.

Figura 6 – Exemplo de sensor de presença em torneiras e maçanetas tipo alavanca.



Maçanetas tipo alavanca, que são de fácil utilização, podendo ser acionada até com o cotovelo. Esse tipo de equipamento facilita a abertura de portas no caso de incêndios, não sendo necessário girar a mão.

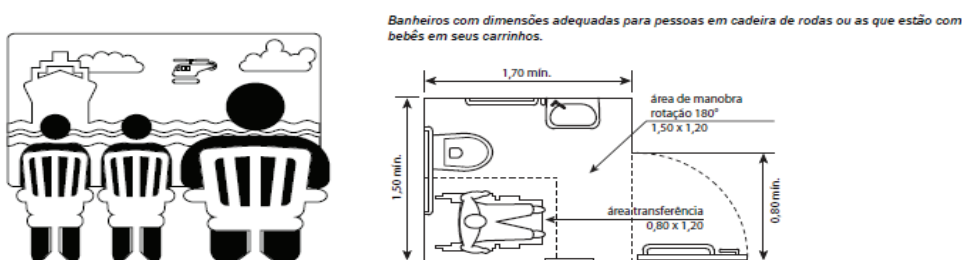
Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

1.3.1.7 Abrangente

Espaços e tamanhos apropriados ao acesso e uso, independente das dimensões do corpo, postura ou mobilidade do usuário.

Exemplos: Assentos mais largos e confortáveis para pessoas obesas, caixas eletrônicos rebaixados para o uso de cadeirantes e anões, portas com passagem adequada para cadeirantes e obesos.

Figura 7 – Exemplo de assento para obesos e sanitários adaptados.



Fonte: http://www.vereadoramaraqabrilli.com.br/files/universal_web.pdf

Para elaboração de projetos arquitetônicos, consideram-se as diferenças entre as pessoas visando garantir a integração entre o serviço oferecido e o ambiente, para que tudo interaja de forma integrada e não como partes isoladas. A concepção do espaço arquitetônico deve fundamentar-se nos conceitos de acessibilidade, nas dicotomias entre espaço público e privado, bem como na interação do indivíduo com o espaço.

Em resumo, o conceito de Desenho Universal leva em conta a diversidade humana através do aprimoramento de métodos e a integração de diversas disciplinas que procuram refletir sobre as dimensões biológicas, sociais e culturais.

2. OBJETIVOS

Em nossa sociedade, sempre houve pessoas com deficiência física, porém, pela falta de inclusão social essas pessoas ficavam em suas moradias para evitar constrangimentos ou transtornos nos lugares desejados para visitaç o. Em entrevista   Revista T chne, Ediç o 208 de Julho/2014, Silvana Cambiaghi¹ relata que "n o s o a constru o civil, mas a pr pria cultura brasileira ainda tem muito a incorporar sobre acessibilidade".

Ao longo dos anos, o pr prio governo passou a ver essas pessoas com outro foco, e isso iniciou grandes transforma es na sociedade. Dentre essas transforma es aparecem preocupa es, especialmente dos poderes p blicos, relacionadas  s imagens de promo o das cidades.

Todo e qualquer tipo de transforma o em uma cidade, causa um grande impacto, seja ele f sico ou cultural. De uns anos pra c ,   not ria a preocupa o dos nossos governantes impulsionados pelas m dias sociais, buscando promo o de seu legado.

2.1. Objetivo Principal

Atualmente em S o Paulo, existem muitos espa os de lazer que favorecem a dissemina o da cultura e bem estar social. Com o passar dos anos, a procura de pessoas com defici ncia a esses espa os, est  cada vez mais frequente.

¹ Silvana Cambiaghi   arquiteta e representante da SMPED na CPA, mestre em acessibilidade e desenho universal. Trabalha h  mais de vinte e cinco anos na Prefeitura Municipal de S o Paulo e ministra aulas em cursos de extens o na  rea de arquitetura voltados para prepara o de engenheiros e arquitetos   pr tica de projetos que conceituem espa os com foco no desenho universal e nas necessidades de poss veis usu rios com qualquer tipo de defici ncia ou limita o f sica.

Nesta pesquisa, serão abordados assuntos relacionados à adaptação para acessibilidade em edificações e para isso, foram analisados inicialmente dezenove centros culturais instalados na cidade de São Paulo, com conceitos variados para atendimento à PDF (Pessoa com Deficiência Física), sendo que os referidos centros ocupam cerca de um 1.100.000m² de área edificada.

O foco das adaptações que será tratado durante todo este trabalho é voltado para possibilitar o lazer e o bem estar social dos frequentadores, independentemente do grau de deficiência ou severidade de mobilidade, possibilitando a inclusão e evitando a segregação desses indivíduos, podendo sua metodologia ser utilizada para adaptação de qualquer imóvel, seguindo a legislação específica para o estado de São Paulo.

A lista de verificações foi criada pelos próprios centros e trata-se de um resumo da Norma Brasileira de Acessibilidade – NBR-9050/04, o qual foi transcrita como um formulário para diagnosticar o percentual de atendimento dos centros culturais à referida norma. A referida lista é apresentada no ANEXO A.

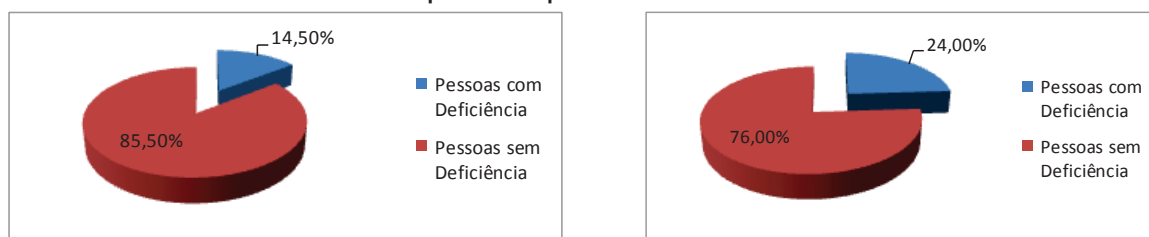
Ao final dos trabalhos, busca-se verificar a real aderência à norma brasileira de acessibilidade, bem como o custo estimado para realização destas obras.

2.2. Justificativa

Os centros culturais estudados possuem diferentes tipologias de construção iniciadas em épocas diferentes, nas décadas de 60, 70, 80 e 90, além das diversidades de atividades e programações. Existem intervenções em construções antigas, adaptações em espaços existentes, grandes construções e delimitação de atividades considerando o espaço disponível.

De acordo com dados apresentados no Censo de 2000 e de 2010, houve um aumento de pontos percentuais na quantidade relativa de pessoas com deficiência. Em 2000, esse número correspondia a 14,50%, já em 2010 esse número subiu para 24%, o que equivale a 45,6 milhões de pessoas, ou seja, cerca de um quarto dos brasileiros.

Gráfico 1: Comparativo de pessoas com deficiência no Brasil



Fonte: Cartilha Censo 2000

Fonte: Cartilha Censo 2010

Segundo a Secretária Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Paulo, Linamara Rizzo Battistella, esses números são reflexos de uma mudança no comportamento dessa parcela da população impulsionada pelos avanços sociais e não necessariamente um aumento no número de pessoas com deficiência.

"No momento em que o cidadão vê que seus direitos começam a ser respeitados, pode assumir com mais dignidade a sua condição. Assim, talvez muitas pessoas que no Censo anterior tenham deixado de declarar a deficiência, passaram agora a fazê-lo".

A inclusão social de pessoas com deficiência vem sendo um assunto cada vez mais presente na nossa sociedade. Hoje esse tema vem conquistando gradualmente destaque na imprensa, nas empresas e na sociedade. Um dos motivos para essa importância ao assunto deve-se à ampla legislação responsável por proteger os direitos dos cidadãos com deficiência física, como é o caso da Lei de Cotas, da obrigatoriedade da acessibilidade estrutural, entre outras.

Com o avanço do assunto inclusão social e acessibilidade; e o convívio entre pessoas com e sem deficiência ter se tornado mais comum e frequente, a sociedade passou a considerar a legislação sobre o tema menos importante e passou a exigir uma sociedade mais consciente e mais justa, deixando a exclusão histórica no passado e pensando no bem estar de todos sem discriminação.

Devido a essa mudança de pensamento, vivemos uma transformação cultural que está renovando a forma como enxergamos a deficiência. Não se destaca apenas as limitações, visualiza-se potenciais, deixando de lado o pensamento de que essas pessoas são incapazes e com essa nova visão, desfrutamos da vantagem de interagir com essas histórias e valores de vida que podem nos transmitir inspirações.

2.3. Delimitações

Inicialmente foram abordados os conceitos e tipos de adaptações possíveis, vislumbrando avaliação das interferências com o público que frequenta os centros culturais. Foram identificados possíveis impactos no que tange a operação das atividades realizadas nas edificações que passaram por essas adaptações, evitando possíveis incômodos para os frequentadores e a interrupção de atividades no local.

Após conclusão das obras, evidenciou-se a documentação necessária para a regularidade da edificação e as atribuições do Gerente de Facilidades dentro de cada espaço cultural, identificando suas atribuições para regularidade de normas e atendimento às leis vigentes na época.

A pesquisa foi restrita a dezenove centros culturais da cidade de São Paulo, em uma área edificada aproximada de 1.100.000m², uma vez que a obrigatoriedade de alguns documentos pode variar de acordo com o estado ao qual o centro cultural pertence, alterando-se leis municipais e estaduais que serão apresentadas no desenvolvimento deste trabalho.

Os conceitos foram abordados de maneira que se possa entender cada um de seus elementos, porém não serão aprofundados, devido à amplitude de cada do assunto e de não ser o foco desta pesquisa.

Este trabalho ficou limitado aos impactos e medidas preventivas, focando no gerenciamento de facilidades, previsão de custos e por fim a porcentagem de atendimento a NBR-9050/04 que cada centro atingiu após as obras de adaptação para acessibilidade.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Essa pesquisa tem como premissa o preenchimento de uma lista de verificações que foi baseada nos itens da NBR-9050/04, seguida de um diagnóstico que avaliará o quanto foi atendido das normas vigentes para acessibilidade e quais os pontos críticos que merecem prioridade na adaptação. Todas as diretrizes e etapas foram organizadas em um Programa, que consistiu no preenchimento das informações iniciais sob responsabilidade dos gerentes de facilidades de cada centro cultural, que após preenchimento, permite a avaliação das mudanças necessárias para atendimento das leis e normas de acessibilidade.

3.1. Programa

O Programa consistiu em adequar os centros culturais pesquisados, alinhados a missão e as estratégias estabelecidas por cada um deles. Com foco de abranger as adequações em um curto período, evitando transtornos para seus frequentadores, foram priorizadas as demandas emergenciais com serviços de rápida solução, assim como obras que demandam acompanhamento e corpo técnico especializado para implantação dentro de um cronograma, observando-se a coerência e a articulação entre as diversas ações, objetivando a redução do impacto na operação dos centros, assim como facilitar a manutenção com materiais de bom padrão de qualidade. O resultado esperado do Programa é o atendimento ao público específico, abrangendo deficientes visuais e auditivos, dificuldade de locomoção ou até mesmo deficiência física com comprometimento do deslocamento.

3.2. Público-alvo

Com o desenvolvimento do programa para adequação dos centros culturais, o público-alvo deste trabalho são pessoas com deficiência física ou aqueles que têm impedimentos de longo ou curto prazo de natureza física, intelectual, mental, sensorial. Visa também se estender essas adaptações a idosos, gestantes e pessoas obesas. Ou seja, proporcionar o acesso igualitário para todos, independente de suas limitações.

Tais limitações propiciaram estudos para adaptações civis das instalações prediais, como rampas e elevadores, tornando os espaços inclusivos. O programa contou com a avaliação arquitetônica e, também, a capacitação dos funcionários para o atendimento à pessoa com deficiência ou limitações.

3.3. Estratégia para implantação

Com a democratização da cultura e os princípios de acessibilidade universal, muitos espaços públicos e diversos centros culturais de São Paulo adotaram a inclusão social. Nessa quebra de paradigmas, existe uma grande transformação na cultura da sociedade, para a qual é valorizada a diversidade cultural e a tomada de consciência sobre a ética e a moral.

Assim, o desenho universal está fundamentado pela ideia de que é possível atender a todas as pessoas independente das diferenças antropométricas, nas quais se apoia a vida urbana de pessoas, inclusive as que convivem com alguma limitação física ou intelectual.

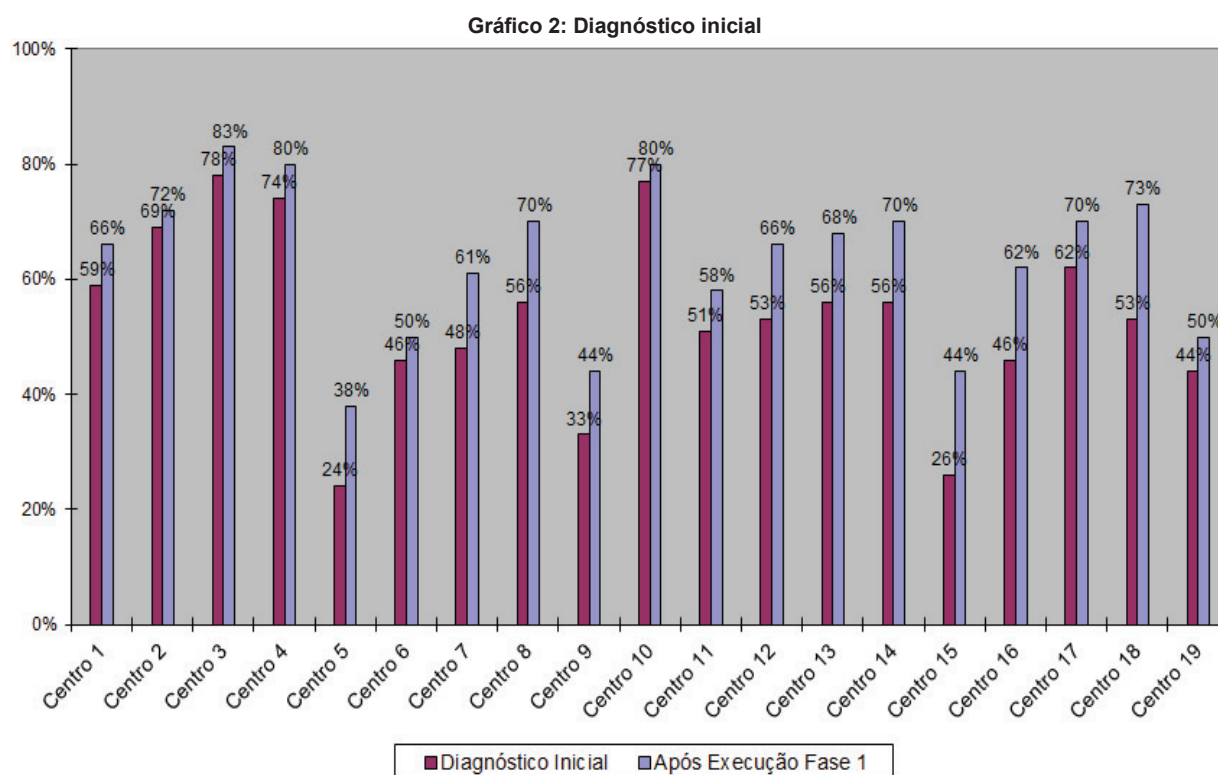
Reformar uma edificação com base nas Normas Brasileiras para Acessibilidade, tem se configurado um processo permanente de adaptação e reformas, além de ser uma necessidade em todos os projetos voltados para novos empreendimentos. Como existem construções projetadas em períodos anteriores à vigência da NBR 9050 e apresentam limitações arquitetônicas com espaços que precisam ser adaptados, é necessário modificar o perfil de uma atividade, verificar a quantidade de público e até realocar as atividades em outros espaços, para atender a todos, sem restrições e, quando possível; substituir determinadas atividades por outras mais compatíveis, com os espaços existentes.

3.4. Lista de verificações

A lista de verificações foi utilizada para realizar um diagnóstico do atendimento à NBR-9050/04 para cada um dos dezenove centros culturais do estado de São Paulo, com intuito de responder uma série de itens padronizados, coletando informações que ao final, identificou-se a porcentagem de atendimento à referida norma.

Vencida esta etapa, iniciaram-se novos trabalhos como projetos, orçamentações, execuções e por fim, uma nova avaliação norteando o novo atendimento pós-obras.

Com o diagnóstico realizado inicialmente, notou-se porcentagens de atendimento à norma brasileira 9050/04 abaixo do esperado, conforme gráfico demonstrativo abaixo:



Fonte: Pesquisa desenvolvida em campo

Após o término dos serviços relacionados à Fase 1, verificou-se um aumento médio de aproximadamente 10% de atendimento à norma. Tal feito foi possível apenas com a execução de pisos podotáteis de alerta e direcional em escadas e rampas, na projeção de obstáculos suspensos, instalação de sinalização tátil e comunicação visual, retirada de tapetes e capachos nas rotas acessíveis, alteamento ou rebaixamentos de mobiliário e serviços considerados de solução imediata.

3.5. Planejamento dos Serviços

Um grande desafio com que se depara na elaboração de um planejamento de serviços associados a um tema tão importante – acessibilidade – é aquele que envolve a tomada de decisão sobre a dimensão e tipo dos serviços.

Os centros culturais estudados apresentaram enorme complexidade nas suas estruturas arquitetônicas e também no entorno das suas instalações. Existem centros nos quais o entorno possui áreas plenamente urbanizadas e contam com toda infraestrutura para atendimento à PDF, PO e PMR, outras áreas da cidade contam com características que, em grande parte, não dispõem de locais com o mínimo de acessibilidade aceitável, nem mesmo de meios de transporte coletivo, o que dificulta o acesso desses frequentadores.

O planejamento de localização de serviços deve respeitar as características de cada área considerando suas peculiaridades. Qualquer modelo teórico que não leve em conta as necessidades de mudanças, possivelmente estarão sujeitos ao insucesso e ao não atendimento das normas, o que fatalmente resultará na não certificação do espaço.

O trabalho aqui apresentado está baseado numa metodologia que considera que a adaptação do centro depende do planejamento partindo da realidade específica de cada local e do confronto entre seus problemas e recursos disponíveis de acessibilidade.

3.6. Resultados Esperados

Após a conclusão das obras de acessibilidade, é possível solicitar uma certificação, representada por um Certificado de Acessibilidade, que é o documento que comprova a adaptação das edificações existentes e o correspondente atendimento aos parâmetros de acessibilidade determinados pela legislação vigente.

Com o Certificado de Acessibilidade obtido, é possível solicitar a emissão do Selo de Acessibilidade, que é somente fornecido mediante vistoria técnica e caso tudo esteja conforme as normas, o fiscal atesta que a edificação se enquadra em todos os padrões de acessibilidade.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED), por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), concedeu, desde 2003, cerca de 270 Selos de Acessibilidade às edificações públicas e privadas.

Figura 8: Selo de Acessibilidade



Fonte: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/noticias/?p=15818 – Acesso em:

21/07/2014

De acordo com a CPA, o Selo de Acessibilidade foi instituído pelo Decreto nº 37.648 de 25 de setembro de 1998, e é conferido às edificações novas ou já existentes, públicas ou privadas, espaços, transportes coletivos, mobiliários e equipamentos urbanos que garantam total acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Segundo arquiteto Eduardo Auge (2013), técnico da CPA, o Selo é tido como um atendimento mais completo, que remete a um padrão superior de qualidade, garantindo que o local foi vistoriado e as exigências legais atendidas.

O Certificado de Acessibilidade é um documento que comprova a adequação e acessibilidade da edificação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esta certificação é fornecida pela Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), órgão ligado à Secretaria da Pessoa com Deficiência.

Figura 9: Certificado de Acessibilidade

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Documento: 051-0-01 CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

Nome do Proprietário: [REDACTED]

Endereço do Imóvel: [REDACTED]

Categoria de uso: NR3

QUINAS DE DIVERSOES ELETRONICAS.
2) ESTE ALVARA NAO AUTORIZA A INSTALACAO E O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS DE DIVERSOES ELETRONICAS DO TIPO CACA NIQUEL E/OU VIDEOPOKER.
3) O PRESENTE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A ADAPTACAO DA EDIFICACAO A PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA.

NOTAS:
1) O CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE NAO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE, SEGURANCA E USO DA EDIFICACAO.
2) O CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PODE SER CANCELADO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE COMPROVADA A INADEQUACAO DA EDIFICACAO A ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.
3) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUE A POLITICA ESTADUAL PARA O CONTROLE DO FUMO.
4) ATENDER A LEI 14.223 DE 26/09/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO 47.950 DE 05/12/06 QUE DISPOE SOBRE A ORDENACAO DOS ELEMENTOS QUE COMPOE A PAYSAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
5) ATENDER AS LEIS MUNCIPAIS 11.545/94 E 12.511/97, QUE DISPOE SOBRE USO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR.
6) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB NO PERIODO DAS 07:01 AS 22:00 HS E DE 55 DB NO PERIODO DAS 22:01 AS 07:00 HS DE ACORDO COM A LEI 13.885/04.

Código verificação: 888d.9078.40f1.8888.1166.1803.E7C5.5807

Muitos espaços públicos, assim como os centros culturais, focos desta pesquisa, passam por reformas para tornarem-se acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e para isso, executam-se rampas e escadas, adaptações em sanitários e vestiários, assim como instalações de equipamentos eletromecânicos, que contam com sonorização interna e indicação dos andares e botoeiras dos elevadores e plataformas adequadas para o alcance de uma PCR.

Em rotas acessíveis, os obstáculos devem ser evitados e quando isso não for possível, ao menos sinalizados para evitar acidentes. Nos acessos principais de um determinado local devem ser instalados PT's direcionais para indicar o caminho até o balcão de informações ou ao primeiro atendimento do local desejado para acesso. Caso seja necessário realizar curvas ou mesmo desviar de obstáculos, devem ser utilizados PT's de alerta. Em ambos os casos, a referida sinalização proporcionará conforto e segurança para deficientes visuais.

De acordo com a lei nº 10.098/00 - art. 25, é necessário demarcar as vagas de estacionamento, uma vez que a lei prevê reserva de 2 % (dois por cento) do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas com deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados. Os sanitários e vestiários devem ser adaptados considerando as quantidades mínimas de louças e bacias sanitárias, assim como espaços para higienização corporal conforme determinado pela norma de acessibilidade e rampas e escadas dimensionadas para facilitar a locomoção de PDF's e PMR's.

4. GERENCIAMENTO DE FACILIDADES

Gerenciamento de Facilidades ou "Facilities Management" surgiu na década de 1960 nos Estados Unidos, para aprimorar práticas de terceirização dos serviços bancários no processamento de cartões de créditos, entre outros serviços.

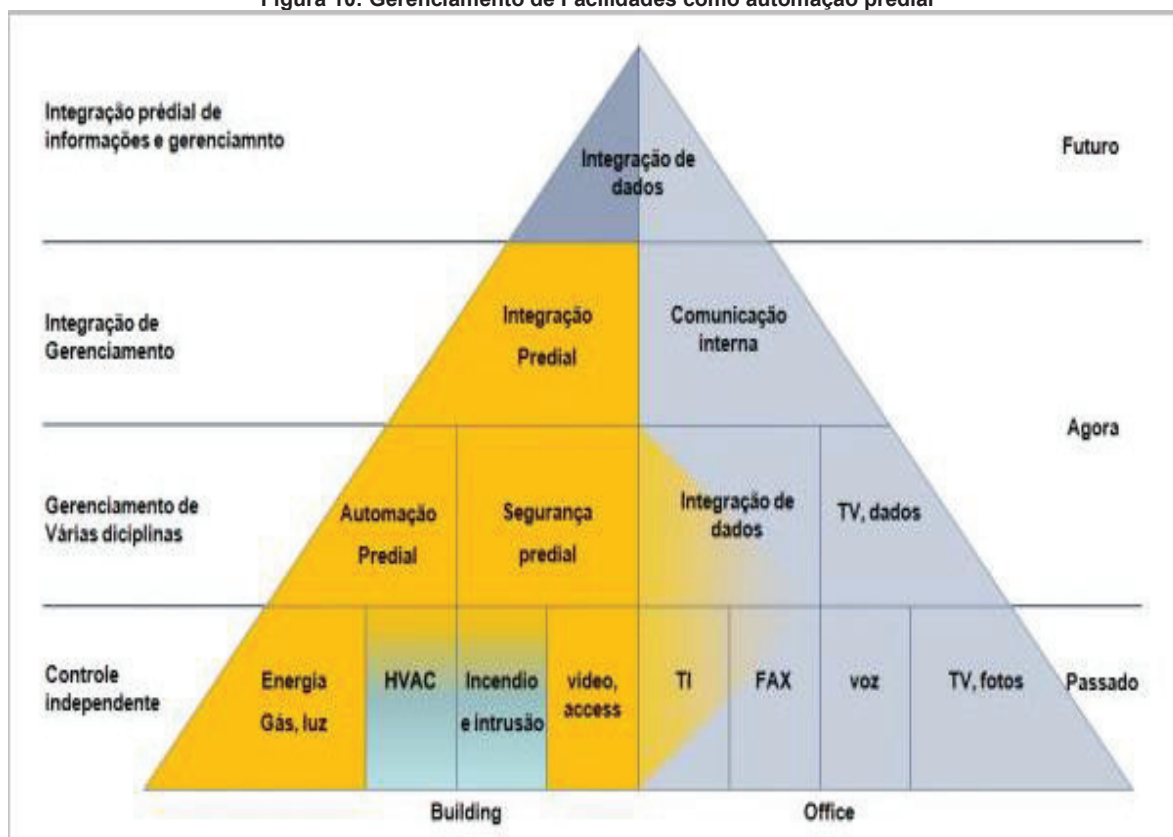
Segundo os autores Robson Quinello e José Roberto Nicoletti (2006), Gestão de Facilidades (GF) é:

A palavra facilidade vem do latim "facilitas" ou "facilitatis" e já era utilizada no século 16 para denominar o ato de auxiliar e tornar mais fácil alguma ação. Seguindo esse conceito, poderíamos dizer que a GF é a combinação otimizada de esforços que visam facilitar as atividades de todas as áreas de uma organização.

Conforme sítio do IFMA (2010), "Gerenciamento de Facilidades é uma ferramenta para assegurar a funcionalidade, sendo uma profissão que engloba várias disciplinas garantindo um ambiente construído que integra pessoas, espaços, processos e tecnologias. O Gerenciamento de Facilidades abrange múltiplas disciplinas, pois possibilita ao gestor, funcionalidade e operação, com foco em pessoas capacitadas, processos, instalações, recursos tecnológicos e sistemas informatizados".

O GF atua como integrador das diversas atividades indicadas na figura 8 a seguir, facilitando a integração e interação de importantes funções que permitem o funcionamento e a operação adequada do ambiente construído, daí se justificando a importância do GF para o tema deste trabalho.

Figura 10: Gerenciamento de Facilidades como automação predial



Fonte: www.gdsautomacao.com.br – acesso em 08/11/2013

De acordo com Graça (2012), o Gerenciamento de Facilidades é:

“O Gerenciamento de Facilidades é uma atividade profissional que tem por finalidade o planejamento e a operação de processos eficientes, integrando edificações, equipamentos e serviços (meios) visando dar suporte às pessoas, alinhada às estratégias, para a efetiva consecução dos propósitos (fins) das organizações. A atividade de Gerenciamento de Facilidades deve gerar experiências significativas para todos usuários (em amplo sentido), produzindo transformações e agregando valor às diversas atividades das organizações”.

Para Antonioli (2003), gerenciamento de facilidades envolve a operação e a manutenção em conjunto com os sistemas prediais que o edifício possui, além de ser o responsável por todo o ambiente de trabalho com foco estratégico da organização.

Figura 11: Gerenciamento de Facilidades como sistemas integrados



Fonte: www.gdsautomacao.com.br – acesso em 08/11/2013

Dentro do campo de gerenciamento, existe a figura do gerente de facilidades, que é o responsável pela integração entre pessoas, propriedade, processos e tecnologias, buscando o melhor custo benefício, mantendo a qualidade e o foco da organização.

O gerente de facilidades (GF) é a pessoa responsável pela administração de serviços relacionados desde a infraestrutura predial até serviços terceirizados de um edifício, seja ele comercial ou residencial. Caso existam serviços que não sejam de sua competência técnica ou mesmo de seu conhecimento, o GF deve buscar auxílio em profissionais especializados para o desempenho do conhecimento necessário.

Um GF têm formação acadêmica diversificada, podendo ser engenheiro, administrador, arquiteto, entre outras graduações multidisciplinares para garantir que os serviços gerenciados sejam realizados com segurança e qualidade, economizando tempo, permitindo uma rápida tomada de decisão. É também responsável pelo planejamento das obras e reformas dentro de um empreendimento de forma a satisfazer todas as necessidades propostas, sempre com o atendimento à legislação atual, considerando que caso existam alterações na lei, o GF deverá alertar e comunicar os *stakeholders* sobre as mudanças, negociando prazo ou recursos para determinada tarefa.

5. LEGISLAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE

Quando tratamos de leis, decretos e normas, existe uma hierarquia, o qual a lei prevalece sobre os decretos e normas (ou instrução normativa). O decreto e a Instrução Normativa devem apenas explicar o que a lei não tem de clareza.

Entre as diversas leis que tratam do assunto de acessibilidade no Estado de São Paulo, existem duas que foram regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004, de grande importância e que merecem destaque. São elas:

- lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
- lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

A Lei nº 10.048, estabelece prioridade de atendimento à pessoa com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas com crianças de colo, assim como reserva de assentos em transportes coletivos. Seu art. 4º determina normas construtivas para prédios públicos para efeito de licenciamento das respectivas edificações e devem ter acesso fácil para uso desses locais pelas pessoas com deficiência. Já o art. 5º diz que deverá ser facilitado o acesso a veículos de transporte coletivo, sendo as empresas desses, responsáveis pelas adaptações necessárias.

Em 19 de dezembro de 2000, foi aprovada ainda a Lei nº 10.098, que amplia a acessibilidade aos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso, sanitários adaptados, entre outros, mediante a supressão de barreiras arquitetônicas e de obstáculos nas vias.

Existem muitas leis relacionadas à acessibilidade, porém, logo abaixo, serão identificadas e comentadas as leis estaduais de maior relevância e que sejam relacionadas à adaptação de imóveis e/ou espaços culturais no estado de São Paulo:

Tabela 3 – Leis Estaduais de Acessibilidade

Leis Estaduais	Descrição
Lei 5.500 de 31/12/1986	Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 3.710, de 4 de janeiro de 1983, que estabelece condições para acesso aos edifícios públicos pelas pessoas com deficiência física.
Lei 7.466 de 01/08/1991	Dispõe sobre atendimento prioritário a idosos, pessoas com deficiência e gestantes.
Lei 9.086 de 03/03/1995	Determina aos órgãos da Administração Direta e Indireta a adequação de seus projetos, edificações, instalações e mobiliário ao uso de pessoas com deficiências.
Lei 9.938 de 17/04/1998	Dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência.
Lei 10.799 de 09/03/2001	Obriga os “shopping-centers” e estabelecimentos similares, em todo o Estado, a fornecer cadeiras de rodas para pessoas com deficiência e para idosos.
Lei 11.263 de 12/11/2002	Estabelece normas e critérios para a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Lei 11.887 de 01/03/2005	Dispõe sobre a adaptação das áreas destinadas ao atendimento direto ao público bem como dos equipamentos de autoatendimento, com vistas à acessibilidade e uso por pessoas com deficiência.

Fonte: Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo, 2005 – p. 129

O estado de São Paulo já dispõe de amplo respaldo legal sobre tema, porém é necessário aprimorar a legislação, difundir o conhecimento e principalmente e cada vez mais, garantir o seu cumprimento através de fiscalização.

Na cidade de São Paulo, as leis asseguram os direitos de igualdade de oportunidades e condições de acessibilidade ao meio físico edificado, aos transportes e às tecnologias da informação e de comunicações, criando condições para promover autonomia e inclusão na sociedade.

Abaixo, serão identificadas e comentadas as leis municipais de maior relevância e que sejam relacionadas à adaptação de imóveis e/ou espaços culturais na cidade de São Paulo:

Tabela 4 – Leis Municipais de Acessibilidade

Leis Municipais	Descrição
Lei 9.199 de 18/12/1980	Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas que permitam o acesso de deficientes físicos.
Lei 9.803 de 21/12/1984	Dispõe sobre a obrigatoriedade do rebaixamento de guias, calçadas e canteiros centrais, já existentes e a serem construídos, situados nas travessias sinalizadas.
Lei 10.832 de 05/01/1990	Determina tratamento prioritário a pessoas com deficiências físicas.
Lei 11.065 de 04/09/1991	Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente paraplégicos.
Lei 11.345 de 14/04/1993	Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa com deficiência
Lei 11.424 de 30/09/1993	Dispõe sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.
Lei 11.995 de 16/01/1996	Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.
Lei 12.117 de 28/06/1996	Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres para deficientes físicos.

Fonte: Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo, 2005 – p. 125

No âmbito do tema acessibilidade, também existem leis internacionais que estabelecem algumas medidas padronizadas para mitigar preconceitos e difundir o conhecimento do tema, dos quais se destacam:

Tabela 5 – Leis Internacionais de Acessibilidade nos países do MERCOSUL

País	Leis	Descrição
Argentina	Lei 24.314/1994	Acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Modificação dos artigos 20, 21 e 22, que compõem o Capítulo IV – Acessibilidade ao meio físico, da Lei nº 22.431.
Chile	Lei 19.284/1994	Estabelece normas para a plena integração social de pessoas com incapacidade.
Colômbia	Lei 361/1997	Pela qual se estabelecem mecanismos de integração social das pessoas com limitação e se ditam outras disposições.
Uruguai	Lei 16.095/1989	Estabelece um Sistema de Proteção Integral para as Pessoas Incapacitadas.
Peru	Lei 27.050/1998	Lei Geral da Pessoa com Incapacidade
Paraguai	Lei 780/1979	Cria o Instituto Nacional de Proteção a Pessoas Excepcionais.
Venezuela	Lei 4.623/1993	Lei para a Integração das Pessoas Incapacitadas.
Equador	Lei 301/2001	Lei Sobre Incapacidades.
Bolívia	Lei 1.678/1995	Dispõe sobre a pessoa com incapacidade

Fonte: Antônia Maria de Fátima Oliveira (2008)

Para garantir o respeito às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, foram criadas outras leis de acessibilidade que orientam e também impõem adaptações em espaços públicos, destacadas no ANEXO B.

5.1. Fiscalização

De acordo com o site da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) é um órgão colegiado da Prefeitura do Município de São Paulo vinculado à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade (SMPED) e composto por representantes de diversas secretarias, órgãos municipais e sociedade civil.

A CPA tem papel consultivo e deliberativo nos assuntos que incluem acessibilidade em edificações, logradouros, mobiliário urbano, transporte e comunicação. Contando com engenheiros e arquitetos entre seus membros, realiza vistorias e análise de projetos e coordena ações integradas nas diversas secretarias da administração municipal para a eliminação de barreiras arquitetônicas e de comunicação na cidade. A CPA é subdividida em setores, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 6 – Subdivisão da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA)

Projetos Urbanos e de Edificações	A CPA, após análise dos técnicos, propõe, aprecia ou delibera sobre novos projetos, reformas, restauro de edificações da administração municipal e reurbanização, revitalização, mobiliários e equipamentos urbanos em vias públicas quanto aos itens referentes à acessibilidade das diversas Secretarias Municipais.
Vistorias	Arquitetos e engenheiros da CPA realizam, ao longo do ano, visitas técnicas em estabelecimentos públicos, coletivos e privativos com o objetivo de verificar a acessibilidade desses locais. Entre os itens examinados estão, por exemplo, as condições do passeio público, da entrada e saída aos locais, a garantia de rota acessível a todos os ambientes da edificação, de uso de mobiliários adequados. Também de cardápio em Braille e cadeiras para obesos (no caso de bares e restaurantes).
Resoluções	A Comissão elabora normas para padronização da implementação da acessibilidade na Cidade de São Paulo, através de Resoluções, tais como a implantação do piso tátil por elementos, possibilidade de instalação de elevador de uso exclusivo à pessoa com deficiência em locais públicos, dentre as que hoje estão vigentes.
Transporte	A CPA propõe e aprecia projetos e ações voltadas à adequação do transporte público, tais como o serviço Atende (transporte especial porta a porta) e táxis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
Selo de Acessibilidade	O Selo de Acessibilidade – adesivo de 17,5 cm x 25 cm – atesta que a edificação é adequada para pessoas com deficiência, conforme o estabelecido no Decreto 45.552/2004.
Educação Continuada e Certificação em Acessibilidade	O curso Educação Continuada e Certificação em Acessibilidade visa sensibilizar e orientar servidores públicos municipais envolvidos na construção e fiscalização de edificações e vias públicas, educadores de faculdades e escolas técnicas e demais profissionais das áreas de engenharia e arquitetura quanto às leis e normas relativas à matéria e, principalmente, sobre o conceito de Desenho Universal, que considera a diversidade humana na hora de projetar uma edificação ou um espaço público. As aulas são realizadas duas vezes por mês na Escola de Formação do Servidor Público e pelas instituições e faculdades conveniadas.
Publicações	A SMPED organizou e produziu duas publicações de referência sobre acessibilidade arquitetônica que, além da versão impressa, estão disponíveis para download no site da Secretaria.

Fonte: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cpa/index.php?p=16265 – Acesso

em: 21/07/2014

6. ESTUDO DE CASO

Inicialmente será demonstrada a aplicação da lista de verificações em dezenove centros culturais existentes no município de São Paulo, com área aproximada de 1.100.000m² de áreas edificadas, detalhando situações reais que ocorreram durante a execução das etapas.

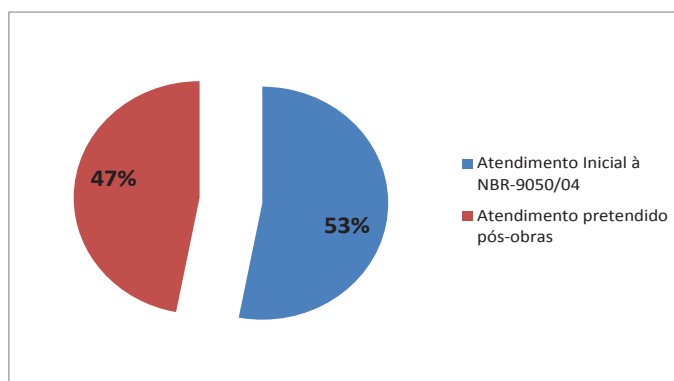
6.1. – Diagnóstico

Com o intuito de fazer um levantamento detalhado das edificações que passariam por intervenções para adaptação às leis e normas de acessibilidade, foi desenvolvido um diagnóstico geral, que consistiu nas seguintes avaliações:

- busca pela durabilidade da construção;
- ganhos na qualidade otimizando gastos;
- redução dos custos da produção;
- busca pela racionalização e compatibilização das intervenções, com foco na redução de prazos e impactos com o público que frequenta os centros culturais.

Esse diagnóstico foi resultado do preenchimento da lista de verificações pelos gestores de facilidades, o qual demandou cerca de 2 meses para o preenchimento total dos itens e apresentou uma porcentagem inicial de cada centro, sendo que a lista de verificações está baseada na NBR-9050/04. Após a coleta de informações, a média geral de atendimento à referida norma dos centros estudados estava em 53%, isto é, sem execução de obras.

Gráfico 3 – Atendimento inicial à NBR-9050/04



Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

6.2. - 1ª etapa das adaptações

A primeira etapa das adaptações previu a aplicação de pisos podotáteis de alerta no início e término das escadas fixas, degraus, rampas, junto às portas de plataforma para cadeirantes, palcos, na projeção de obstáculos suspensos, como telefones públicos e extintores, instalação de sinalização tátil e comunicação visual, instalação de celas em braile em corrimãos, retirada de tapetes e capachos nas rotas acessíveis, alteamento ou rebaixamentos de mobiliário, entre outros.

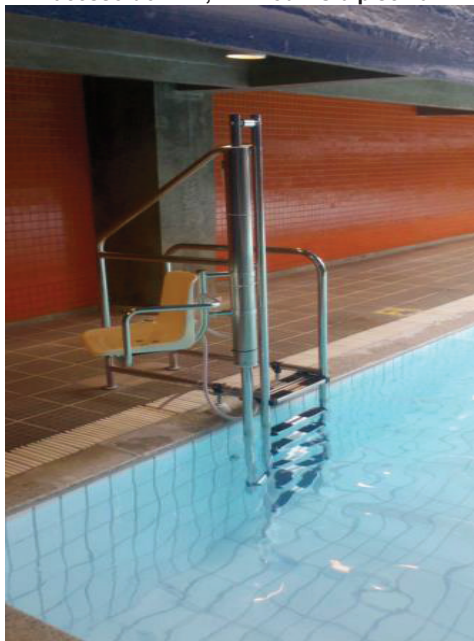
Na Fase 1, também foi considerada a adequação de parques aquáticos de forma que pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e obesos pudessem ter pleno acesso com autonomia para se locomoverem e poderem participar dos cursos e recreações oferecidas pelos centros.

Nesse contexto, foram instalados elevadores hidráulicos com escadas integradas para acesso interno às piscinas dos diversos centros culturais, conforme previsto na NBR-9050 (2004).

Esse tipo de equipamento tem a função de transferir as PDF's, PMR's e PO's através de uma cadeira instalada junto à escada do tanque no solário para dentro das piscinas com conforto, segurança e autonomia.

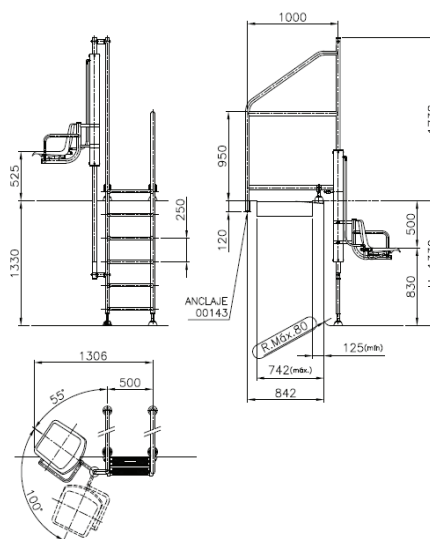
Para esta adaptação, foi preciso apenas realizar a fixação do equipamento na borda da piscina e a ligação hidráulica do equipamento, que usa a própria água da piscina para funcionar, não sendo necessário descartar a água, ou mesmo demolir o tanque causando considerável impacto ao meio ambiente.

Foto 1: Cadeira Hidráulica para acesso do PDF, PMR ou PO à piscina



Fonte: Pesquisa no local (centro cultural em São Paulo)

Figura 12: Detalhamento técnico da Cadeira Hidráulica Acessível



Fonte: Manual técnico da empresa Personal Access (2013)

Outro ponto fundamental é a instalação de um dispositivo informativo para pessoas com deficiência visual – cegos – denominado Mapa Tátil.

O Mapa Tátil é um equipamento que tem a finalidade de oferecer informação e orientação para pessoas com deficiência visual ou com baixa visão a movimentarem-se com segurança nas diversas áreas dos centros culturais, possibilitando a localização, por via tátil ou sonora, dos locais desejados.

De acordo com as orientações da NBR-9050/04 que discorre sobre os critérios para determinação da quantidade de equipamentos a serem instalados, levou-se em conta o espaço a ser acessado e o local que o dispositivo será instalado, assim como, o tipo de serviço oferecido.

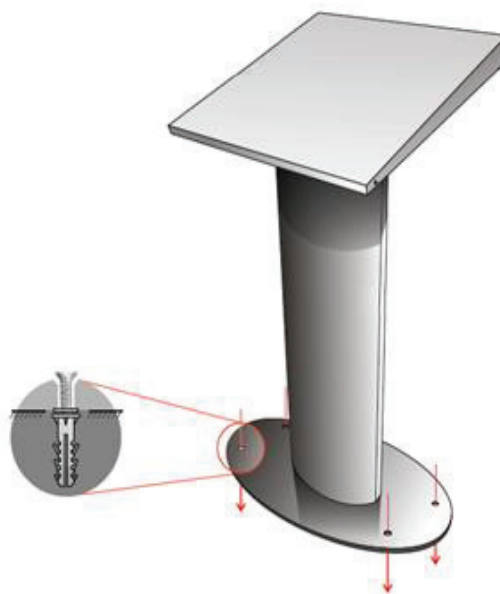
Ainda baseado na norma, considerou-se as dimensões dos locais e o fluxo de pessoas, o que possibilitou determinar a quantidade de mapas necessários para cada centro cultural.

Foto 2: Mapa Tátil



Fonte: Foto tirada no local
(centro cultural em São Paulo)

Figura 13: Modelo de Mapa Tátil



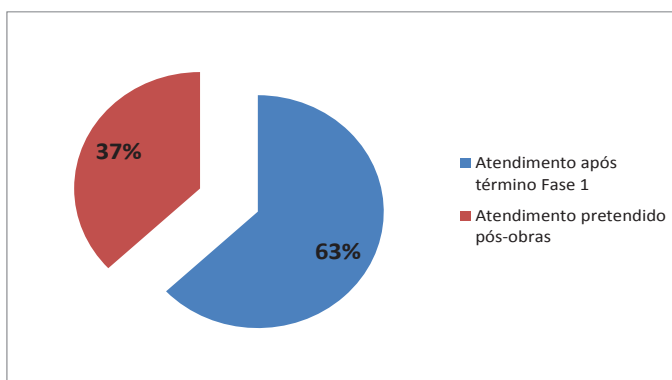
Fonte: Manual de Uso e Operação do Equipamento
(centro cultural em São Paulo)

Alguns centros culturais foram construídos em edificações tombadas onde outrora eram utilizados para diferentes fins. Devido ao período de suas construções e à essa diversidade de usos, foi necessário realizar adaptações em seus espaços e instalações visando atender às novas demandas que as programações dos centros planejavam.

As referidas adequações propostas revelaram-se como solução imediata, o que representou um aumento de 10% em atendimento à NBR-9050/04 e uma previsão orçamentária de aproximadamente R\$100.000,00 por centro. Este custo aproximado deve-se, pois os serviços empregados nesta Fase têm menor custo para aquisição e a mão de obra para execução não precisa ser especializada.

O atendimento prioritário à Fase 1 foi importante, pois grande parte dos serviços não dependiam apenas de adequações arquitetônicas, mas também de uma transformação sociocultural, valorizando a diversidade da cultura e a consciência sobre os direitos humanos, isto é, valorizou-se a vivência de forma a entender as dificuldades encontradas para acesso aos locais e não simplesmente o atendimento de uma norma.

Gráfico 4 – Atendimento à NBR-9050/04 após a conclusão da Fase 1



Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

6.3. - Elaboração dos projetos executivos

Com o diagnóstico concluído e analisado, houve a necessidade da elaboração de projetos executivos que considerassem todas as adequações suficientes à execução completa da obra e de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Os projetos foram desenvolvidos considerando etapa de Estudo Preliminar, onde são verificados as soluções e dadas as diretrizes e/ou orientações para a etapa de Anteprojeto, que prevê as diretrizes básicas para se iniciar o projeto definitivo e finalmente a etapa de Projeto Executivo, que trata de todo o detalhamento do que foi projetado. Esta etapa também incluiu a elaboração de projetos complementares, que são parte fundamental da documentação necessária da obra.

O projeto de acessibilidade foi desenvolvido de forma a detalhar graficamente todas as informações necessárias para a perfeita interpretação e execução da obra, como detalhes construtivos e ampliações.

Os projetos desenvolvidos incorporaram os seguintes aspectos:

- Projeto de sanitários e vestiários acessíveis
- Projeto de mobiliário adequado ao uso de todos
- Detalhamento da comunicação e sinalização, incluindo a forma visual (figuras e textos), tátil (relevo e braile) e sonora (recursos auditivos)

- Detalhamento de sinalização tátil, com demarcação de rotas direcionais e de alerta, em situações de risco como escadas, rampas, elevadores, obstáculos suspensos e demais desníveis
- Memorial descritivo e especificações técnicas

Na etapa de elaboração de projetos, o custo médio estimado para todos os 19 centros culturais girou em torno de R\$200.000,00 e um prazo total médio de cerca de 6 meses para conclusão de todas as etapas de projeto.

6.4. - 2ª etapa das adaptações

A segunda etapa das adaptações prevê soluções de maior complexidade, ocasionando obras de grande vulto e maiores interferências. Nesta etapa existe a previsão de instalação de elevadores, refazimento de escadas e rampas adequando os patamares e os degraus conforme as diretrizes oriundas da norma.

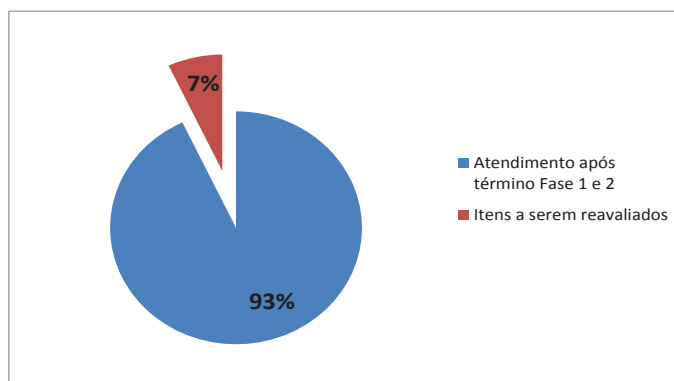
No desenvolvimento de qualquer adaptação, é importante que seja determinado um controle que priorize a qualidade dos processos que envolvem a construção civil e por isso, todos os materiais, equipamentos, propriedades e o processo de fabricação foram inspecionados por uma equipe técnica para que futuros problemas não venham a acontecer. A fiscalização abrange desde a segurança dos trabalhadores até o controle de qualidade dos materiais empregados na obra, de modo a ponderar todas as metodologias necessárias para o correto desenvolvimento das adaptações e para garantir que tudo seja realizado conforme norma.

Nesta etapa, todas as execuções precisam ser realizadas com mão de obra especializada e contar com supervisão técnica, uma vez que um dos pontos de maior dificuldade para se adaptar um centro cultural são as características arquitetônicas. Uma adaptação deve evitar danos à arquitetura e garantir sua preservação.

As soluções são discutidas viabilizando o menor impacto possível e a destruição desnecessária sempre é considerada. Existem casos em que rampas móveis são a solução mais indicada para promover o acesso e garantir a circulação de pessoas no local. A acessibilidade precisa permitir o acesso à edificação e a promoção de atividades, assim como ter conteúdo de interesse ao público que frequenta o espaço.

Com o término das adequações propostas na Fase 2, que tratam de serviços de maior complexidade, houve um acréscimo médio de atendimento à norma NBR-9050/04 de aproximadamente 30%, com uma previsão orçamentária de R\$700.000,00 por centro cultural, e de 8 meses de prazo.

Gráfico 5 – Atendimento à NBR-9050/04 após a conclusão da Fase 1 e 2



Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

Cerca de 7% de itens previstos na lista de verificações não foram possíveis de serem executados, uma vez que sua execução foi considerada tecnicamente inviável, como por exemplo, a instalação de um elevador em um edifício da década de 60, com limitação estrutural considerável, entre outros casos de mesma importância. Esses itens serão novamente estudados e avaliados de modo a encontrar uma nova forma para atendimento.

6.5. Resultados alcançados

Uma vez realizados todos os serviços previstos na Fase 1, cuidaram-se dos preparativos para execução dos serviços de maior complexidade - Fase 2 – para os quais foi elaborado um cronograma com o planejamento das intervenções, sendo que uma das etapas consistiram em desenvolvimento de projetos técnicos, acompanhados dos projetos complementares, consultorias especializadas e demais serviços técnicos.

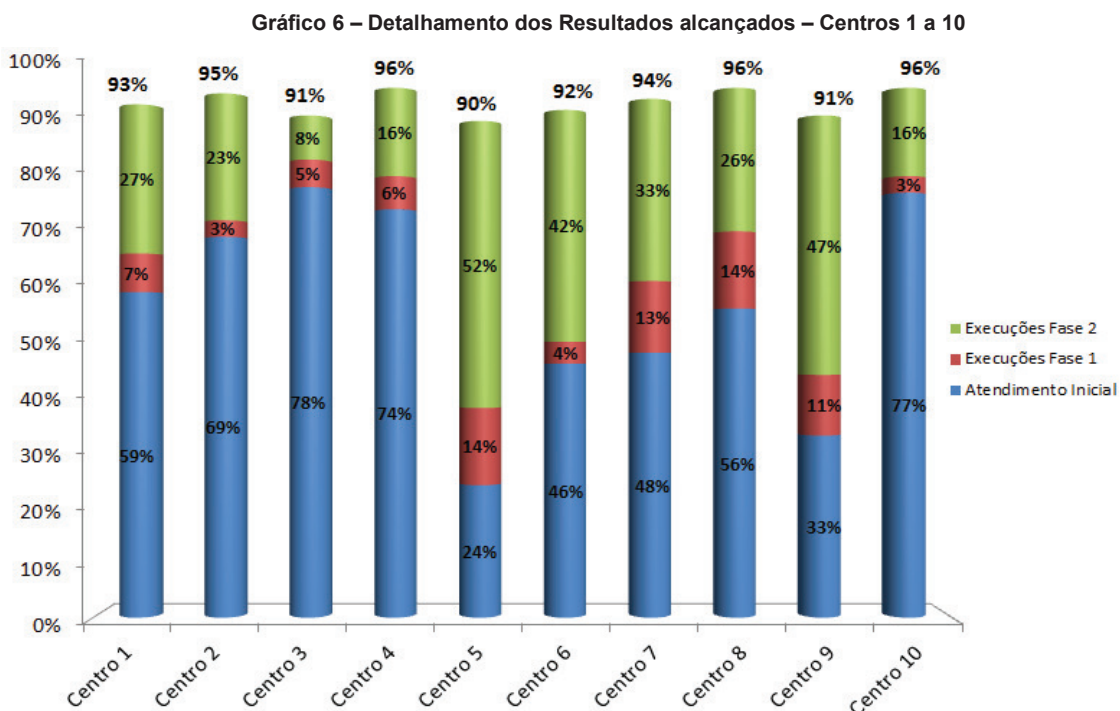
Foram finalizados todos os projetos e elaborado a orçamentação básica para identificar o plano de ataque, assim como o desenvolvimento do planejamento das obras, evitando impactos na programação dos eventos com o público.

O investimento médio para elaboração dos projetos técnicos girou em torno de R\$0,18/m², compreendendo todas as etapas de projeto e a frequência média anual dos dezenove centros estudados. O custo para execução da Fase 1 ficou em R\$1,71/m², que contemplou execuções de menor interferência e rápida solução. A Fase 2, que trata de intervenções mais complexas e com impacto considerável na programação e nas atividades dos centros culturais, teve um custo de investimento de aproximadamente R\$11,95/m².

Em linhas gerais, o custo das intervenções foi relativamente baixo, considerando o público-alvo e a quantidade de frequentadores beneficiados. Outro ponto favorável e que contribuiu para o sucesso do programa foi a metodologia aplicada para possibilitar que as execuções fossem realizadas com o menor impacto possível, o qual foi demonstrado no Capítulo 3 deste trabalho.

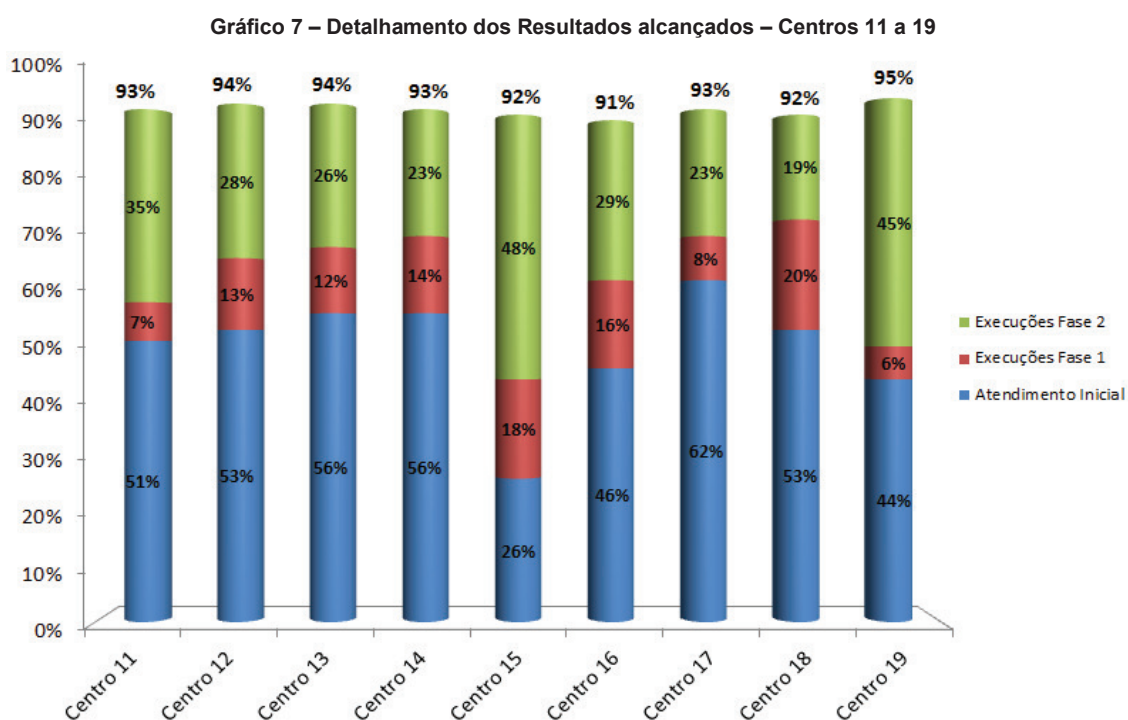
Com os projetos e o orçamento concluído, deu-se início às obras de adaptação dos centros culturais, tornando-os num espaço acessível a todas as pessoas, proporcionando inclusão social.

Abaixo, exemplifica-se o atendimento à norma dos centros enumerados de 1 à 10:



Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

Finalizada as obras, cada centro cultural ficou responsável pela obtenção do Selo ou pela Certificação em acessibilidade. Abaixo, mostra-se o resultado conseguido para os centros culturais de 11 à 19:



Fonte: Coleta de dados – Programa de Adaptação dos Centros Culturais

Todas as edificações devem permitir o acesso a todas as partes de uso comum, conforme consta no parágrafo único do artigo 18 do decreto lei 5.296/2004.

Em prédios mais antigos, que não têm estrutura de rampas ou plataformas, a solução mais adequada é a instalação de equipamentos eletromecânicos para facilitar o acesso da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida, porém caso esta solução não seja possível, avalia-se a possibilidade de modificar o perfil das atividades, tipo e quantidade de público, realoca-las para outros espaços, e até mesmo substituir determinadas atividades por outras mais compatíveis, com os espaços existentes.

Com o desenvolvimento desta pesquisa, foi possível demonstrar o desafio enfrentado pelos gerentes de facilidades para garantir atendimento médio à 93% da NBR-9050/04, uma vez que as adaptações civis consistem em alterar edificações antigas com limitações estruturais, edifícios tombados pelo patrimônio histórico e até mesmo, execuções cujo custo da adaptação inviabilizaria a obra pelo fato do grande impacto ambiental causado.

7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

As adaptações que fizeram parte da Fase 1 contribuíram para o avanço em aproximadamente 10% em atendimento à NBR-9050, sendo soluções de rápida execução e grande importância para a orientação de pessoas com deficiência visual.

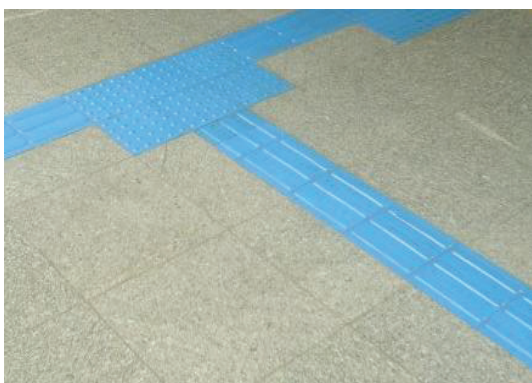


Foto 3 - Colagem de pisos podotáteis (direcional e alerta) para possibilitar o deslocamento com segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual.



Foto 4 - Instalação de faixas demarcatórias nas escadas para delimitar as dimensões dos degraus e aplicação de fita "grão de arroz" para evitar queda de pessoas com mobilidade reduzida



Foto 5 - Comunicação visual para identificação de espaços reservados às pessoas com deficiência física.

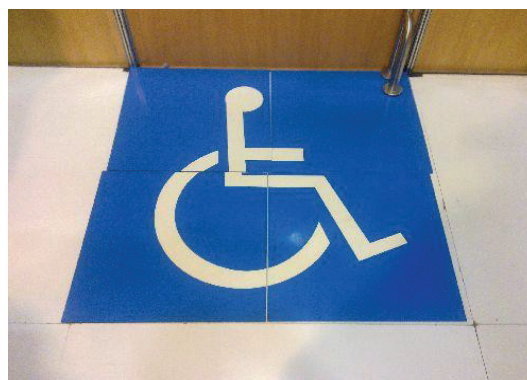


Foto 6 - Tapete tátil para demarcação de espaço reservado às pessoas com cadeira de rodas.



Foto 7 - Sinalização tátil para portas de elevadores, com identificação do local a ser acessado.



Foto 8 - Celas em braille para instalação no início e término dos corrimãos, com indicação do local a ser acessado.

As execuções relacionadas à Fase 2 alavancaram aproximadamente 30% em atendimento à NBR-9050, sendo soluções que dependeram de acompanhamento técnico e pessoal especializado para execução dos serviços.

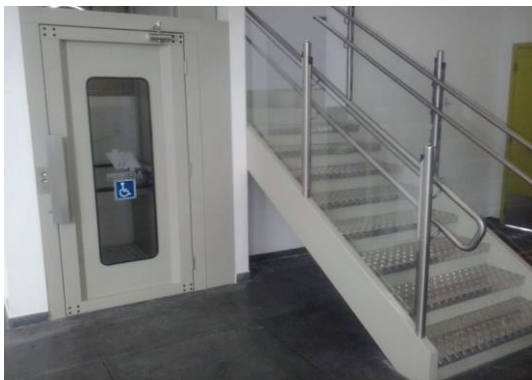


Foto 9 - Instalação de plataformas elevatórias em atendimento às pessoas com cadeira de rodas e escadas metálicas para uso de pessoas com deficiência visual.

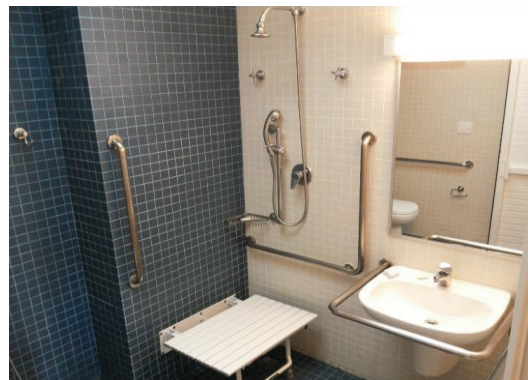


Foto 10 - Vestiários adaptados conforme NBR-9050/04, possibilitando o uso para pessoas com deficiência física, proporcionando autonomia e conforto à mesma.



Foto 11 - Adequação de bancadas para garantir a entrada da cadeira de rodas sob as mesmas, facilitando o uso, também para pessoas com mobilidade reduzida.



Foto 12 - Instalação de corrimãos em escadas, permitindo uma boa empunhadura.



Antes



Depois

Foto 13 - Adequação de rampas para acesso à edificação, com instalação de guias de balizamento, corrimãos em duas alturas, aplicação de piso podotátil de alerta e faixa grão de arroz para evitar o escorregamento de pessoas com mobilidade comprometida.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados do CENSO 2010, demonstrados neste trabalho, mais de quarenta e cinco milhões de brasileiros tem algum tipo de deficiência, o que representa cerca 24%, da população. Apesar de ser um número considerável, o Brasil ainda precisa passar por muitas adaptações, sejam elas arquitetônicas ou culturais.

Em épocas atuais, com a regulamentação de leis sobre acessibilidade e a obrigatoriedade pelo seu cumprimento, a população brasileira teve um ganho de qualidade de vida considerável e o Brasil deu um grande passo, haja vista que, os projetos arquitetônicos passaram a ser aprovados por setores especializados, equipamentos eletromecânicos tiveram grande importância no aprimoramento de transportes de pessoas com deficiência ou com alguma restrição de mobilidade e a comunicação visual e tátil foram facilitadas e padronizadas, auxiliando, além da pessoa com deficiência, a sociedade como um todo.

Neste estudo, foram pesquisados diversos temas relacionados à adaptação de espaços públicos e culturais para a acessibilidade e dessa forma, o uso da lista de verificações pode ser aplicada a qualquer imóvel, seja ele residencial ou comercial, desde que sejam seguidas concomitantemente as instruções normativas de segurança e o COE-SP.

O foco das adaptações realizadas e demonstradas nesta pesquisa está em permitir o acesso para todas as pessoas de forma igualitária, facilitando o uso para idosos, deficientes físicos, assim como pessoas com mobilidade reduzida temporária, no caso de mulheres grávidas ou pessoas com algum grau de imobilização. Para que o atendimento dos centros avaliados seja integral à NBR-9050, seria necessário destruir grandes partes das edificações, uma vez que a maioria foi construída antes da publicação da referida norma, o que causaria um impacto ambiental considerável, fugindo das premissas do programa desenvolvido.

A pesquisa desenvolvida teve como premissa a norma brasileira – NBR-9050/2004 – que orienta e determina adaptações arquitetônicas e prediais. Em resumo, as adaptações foram executadas considerando a lista de verificações preenchidas pelos gerentes de facilidades de cada um dos centros culturais estudados.

A lista de verificações demandou um período de 2 meses para o preenchimento completo pelos dezenove centros culturais estudados, o que representou inicialmente 53% de atendimento à norma. Após o término de todas as obras, está previsto um novo preenchimento da lista de verificações para identificar se as estimativas de atendimento à NBR-9050/04, apresentadas nesta pesquisa, se concretizam.

As execuções da Fase 1 estão concluídas e, em média, demandaram cerca de 7 meses para conclusão integral de todos os serviços, considerando as etapas de levantamento quantitativo, aprovações e finalmente as execuções físicas.

As execuções da Fase 2 estão em etapa de conclusão e demandaram cerca de 5 anos para conclusão de todos os serviços. Em média, a adaptação de cada centro cultural durou cerca de 200 dias. Nesse período, foi considerada a complexidade das obras e necessidades de mudanças de projetos.

8.1. Indicações para pesquisas futuras:

Neste trabalho limitou-se a pesquisa a centros culturais, podendo e devendo-se estender a aplicação desta lista de verificações a outros espaços públicos de outras tipologias e usos, o que se recomenda. Sugere-se ainda o aperfeiçoamento da lista de verificações mesma para a aplicação em centros culturais em outras cidades em razão da variação das leis e normas relacionadas.

9. BIBLIOGRAFIA

ABNT – www.abnt.org.br – NBR-15655-1, NBR-9050 – Acesso em: 14/01/2014

ABRAFAC - www.abrafac.org.br/ - Acesso em 12/12/2014

ANTONIOLI, Paulo E. Estudo crítico sobre subsídios conceituais para suporte do planejamento de Sistemas de Gerenciamento de Facilidades em Edificações Produtivas. 2003. 44 p. Dissertação de Mestrado. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003

ASSIS, Elisa Prado de. Acessibilidade nos bens culturais imóveis : possibilidades e limites nos museus e centros culturais. São Paulo, 2012.

CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. Senac, 2007.

CAMBIAGHI, Silvana. Entrevista à Revista Técnica: Silvana Cambiaghi defende que o desenho universal traz obras melhores. Revista Técnica, São Paulo, Edição 208 - Julho/2014.

Cartilha do Censo 2000 – Características Gerais da População, resultados da amostra. Disponível no site:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao/censo2000_populacao.pdf -

Acesso em 19/05/2015

Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência. Disponível no site:

[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/cartilha-do-censo-2010-pessoas-com-](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/cartilha-do-censo-2010-pessoas-com-deficiencia)

[deficiencia](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/cartilha-do-censo-2010-pessoas-com-deficiencia) - Acesso em 19/05/2015

DEGANI, Clarice Menezes. Modelo de Gerenciamento da sustentabilidade das facilidades construídas. Tese apresentada á escola Politécnica de São Paulo, 2010;

GABRILLI, Mara Cristina. Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2005.

GABRILLI, Mara Cristina. Desenho Universal – Um Conceito para Todos. São Paulo, 2010.

GRAÇA, Moacyr E. A. Folder do curso de MBA/USP em Gerenciamento de Facilidades: definições contextuais da Poli-Integra. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012;

GOUVÊA, Edilson Marques de. Checklist como Ferramenta de Qualidade para Soluções de Problemas. Disponível em: <http://improveeng.blogspot.com.br/2011/03/checklist-como-ferramenta-de-qualidade.html>
Acesso em: 28/08/2013

IFMA - *11 Core competencies of facility management*. Disponível em www.ifma.org/know-base/fm-knowledge-base/knowledge-base-details/11-core-competencies-of-facility-management - Acesso em 08/05/2015

INTERNATIONAL FACILITY MANAGEMENT ASSOCIATION. Apresenta a definição de Gerenciamento de Facilidades. IFMA. Reino Unido. Disponível em: www.ifma.org
Acesso em: 06/10/2013

KIRST, Adriane Cristine. Quando o público cego vai ao Museu de Arte. Disponível em: http://www.ufsm.br/lav/noticias1_arquivos/publico_cego.pdf.
Acesso em: 19/11/2013

LIMA, N. M. Avanços e Conquistas na Área da Acessibilidade no Brasil. In Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “Acessibilidade: Você Também tem Compromisso.” Caderno de Textos. p. 85-87. Brasília, 12 a 15 de Maio de 2006.

LOPES, Maria Elisabete; ORNSTEIN, Sheila Walbe. (Org.). Desenho universal: caminhos da acessibilidade no Brasil. São Paulo: Annablume, 2010.

MENDONÇA, J.M.B. Direitos Humanos Cidadania e Acessibilidade. Ia Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “Acessibilidade: Você Também tem Compromisso.” Caderno de Textos. p. 110-111. Brasília, 12 a 15 de Maio de 2006.

MUSEOLOGIA: Roteiros práticos – Acessibilidade. Resource: Conselho de Museus, Arquivos e Bibliotecas. São Paulo: Edusp/Fundação Vitae, vol.8, 2005.

OLIVEIRA, Antônia Maria de Fátima. Acessibilidade – Comparação das Leis dos Países do MERCOSUL, 2008.

ORNSTEIN, Sheila Walbe. Acessibilidade e Desenho Universal, São Paulo, 1954 – Biblioteca da USP (FAU).

Personal Access - <http://www.personalaccess.com.br/> - Acesso em 12/03/2013.

Prefeitura Municipal de São Paulo - <http://www.prefeitura.sp.gov.br> – Acesso em 01/12/2014.

QUINELLO, Robson; NICOLETTI, José Roberto. Gestão de Facilidades. Editora Novatec, 2006.

Revista Técnica, edição 208 – Julho/2014 - <http://techne.pini.com.br/engenharia-civil/208/silvana-cambiaghi-defende-que-o-desenho-universal-traz-obras-melhores-319277-1.aspx>

Acesso em 16/05/2015.

SAETA, B. R. P.; O Contexto Social e a Deficiência. Psicologia; Teoria e Prática, 1999, 1 (1): 51-55. Disponível em:

http://www.mackenzie.com.br/fileadmin/Editora/Revista_Psicologia/Teoria_e_Pratica_Volume_1_-_Numero_1/artigo7.PDF. Acesso em: 19/05/2015

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

SARRAF, Viviane Panelli. A inclusão dos deficientes visuais nos museus.

Disponível em: http://sentidos.uol.com.br/canais/materia.asp?codpag=12947&cod_canal=4.

Acesso em: 26/05/2012

SASSAKI, Romeu Kazumi. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.

Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, ano 5, n. 24, jan./fev. 2002, p. 6-9

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. Museu de arte e público especial. Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA – USP, 1999.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. Políticas Públicas Culturais de Inclusão de Públicos Especiais em Museus. Tese de doutorado. São Paulo: ECA-USP, 2007.

ANEXO “A” - Modelo de lista de verificações

O seguinte modelo é baseado na NBR-9050/04, sendo que foram gerados itens que tratam das próprias informações contidas na referida norma. Para facilitar o preenchimento e a compilação das informações, foi criado um sistema de selecionamento de respostas para alimentação de um banco de dados único.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

Para avaliação do imóvel, utilizar os seguintes critérios de acessibilidade:

(S) Sim

(N) Não

(/) Não Possui

O imóvel é bem tombado ou encontra-se em área próxima a bem tombado? ()

Se sim, qual o órgão responsável?

() CONPRESP (municipal)

() CONDEPHAAT (estadual)

() IPHAN (união)

1 – PASSEIO PÚBLICO

1.1. Via analisada: _____

1.2. Largura do passeio: _____m

1.3. Há faixa livre demarcada? () Se sim, largura: _____m

1.4. Há faixa de serviço? () Se sim, largura: _____m

1.5. Há faixa de acesso? () Se sim, largura: _____m

1.6. Piso regular e antiderrapante? ()

1.6.1. Tipo de revestimento:

1.6.1.1. () Cimento, concreto pré-moldado ou moldado in loco

1.6.1.2. () Bloco intertravado

1.6.1.3. () Ladrilho hidráulico

1.6.1.4. () Outro _____

1.7. Inclinação transversal da área de fluxo de pedestres igual ou inferior a 2%? ()

1.8. A inclinação longitudinal da área de fluxo de pedestres acompanha o greide da rua? ()

1.9. Há interferências no passeio analisado? ()

1.9.1. Se sim, identifique o tipo de interferência:

1.9.1.1. () Grelhas

1.9.1.2. () Caixa de Inspeção: () tampa estável () regular () antiderrapante

1.9.1.3. () Ponto de ônibus: () tipo poste () tipo abrigo

- 1.9.1.4. () Telefone público
- 1.9.1.5. () Caixa de correio
- 1.9.1.6. () Lixeira
- 1.9.1.7. () Banco
- 1.9.1.8. () Banca de jornal
- 1.9.1.9. () Banca de mercadorias
- 1.9.1.10. () Floreira
- 1.9.1.11. () Ponto de táxi
- 1.9.1.12. () Poste de luz
- 1.9.1.13. () Semáforo
- 1.9.1.14. () Poste de sinalização
- 1.9.1.15. () Baía de veículo
- 1.9.1.16. () Vegetação:
- 1.9.1.16.1. () troncos ou obstáculos aéreos
 - 1.9.1.16.2. () plantas com espinhos
 - 1.9.1.16.3. () plantas produtoras de substâncias tóxicas
 - 1.9.1.16.4. () plantas com frutos ou folhas que tornem o piso escorregadio
 - 1.9.1.16.5. () raízes
- 1.9.1.17. () Caixa de força ou telefonia
- 1.9.1.18. () Outra interferência: _____

1.10. Há desníveis acima de 1,5cm? () Se sim, possui chanfro? ()

1.11. Há degraus no passeio? () Se sim, altura: _____m

1.12. O degrau possui faixa de cor contrastante?

1.13. Existe faixa de travessia de pedestres? ()

1.14. A faixa está uniforme, regular e visível? ()

1.15. Existe rebaixamento associado à travessia? ()

1.16. Largura da rampa do rebaixamento: _____m

1.17. Altura do desnível da rampa: _____m

1.18. Comprimento da rampa: _____m

1.19. Há piso tátil de alerta? () Se sim, qual a largura? _____m

1.20. No rebaixamento de calçada há abas laterais ou outro elemento arquitetônico de transição? ()

2 – ACESSOS

2.1. Acesso analisado: _____

2.2. Este é o acesso principal ao centro? ()

2.3. Esta entrada faz parte da rota acessível (a pessoas em cadeira de rodas e/ou com mobilidade reduzida)? ()

- 2.4. Largura livre (vão luz) no acesso a ser analisado: _____m
- 2.5. Possui catraca ou porta giratória? ()
- 2.5.1. Se sim, há passagem acessível alternativa? ()
- 2.5.2. Catraca com largura acessível ()
- 2.6. Desnível superior a 1,5cm, inclusive capachos ou tapetes? ()
- 2.7. Possui sinalização indicando entrada acessível? ()
- 2.8. Há escadas para o acesso? ()
- 2.8.1. Se sim, indique:
- 2.8.1.1. largura da escada: _____m
- 2.8.1.2. largura do patamar: _____m
- 2.8.1.3. piso: _____m
- 2.8.1.4. espelho: _____m
- 2.9. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável
- 2.10. Possui espelho vazado? ()
- 2.11. Degraus em leque? () indique a profundidade mais desfavorável: _____m
- 2.12. Possui sinalização contrastante? ()
- 2.13. Possui corrimãos? ()
- 2.13.1. () corrimão duplo com alturas entre 0,70 e 0,92m
- 2.13.2. () contínuo nos patamares
- 2.13.3. () com seção circular e diâmetro entre 3,0 e 4,5cm
- 2.13.4. () corrimão em ambos os lados
- 2.13.5. () corrimão intermediário
- 2.13.6. () possui anel de alerta
- 2.13.7. () possui sinalização em Braille
- 2.13.8. () possui prolongamento do corrimão mínimo de 0,30m
- 2.14. Altura dos corrimãos: _____m
- 2.15. Possui piso tátil de alerta? ()
- 2.16. Há rampas para o acesso? ()
- 2.17. Se sim, indique:
- 2.17.1. largura da rampa: _____m
- 2.17.2. largura do patamar: _____m
- 2.17.3. comprimento do lance: _____m
- 2.17.4. altura do desnível vencido: _____m inclinação: _____%
- 2.18. Rampa em curva? () raio interno: _____m
- 2.19. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável
- 2.20. Possui corrimãos? ()
- 2.20.1. () corrimão duplo com alturas entre 0,70 e 0,92m

- 2.20.2. () *contínuo nos patamares*
- 2.20.3. () *com seção circular e diâmetro entre 3,0 e 4,5cm*
- 2.20.4. () *corrimão em ambos os lados*
- 2.20.5. () *corrimão intermediário*
- 2.20.6. () *possui anel de alerta*
- 2.20.7. () *possui sinalização em Braille*
- 2.20.8. () *possui prolongamento do corrimão mínimo de 0,30m*
- 2.21. *Altura dos corrimãos: _____m*
- 2.22. *Possui piso tátil de alerta? ()*
- 2.23. *Possui faixa com textura diferenciada? ()*
- 2.24. *Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm? ()*
- 2.25. *Possui parede ao lado do corrimão? ()*
- 2.26. *Há plataforma de percurso vertical para o acesso? ()*
- 2.27. *Altura do desnível vencido: _____m*
- 2.28. () *possui caixa enclausurada*
- 2.29 () *possui alarme sonoro e luminoso quando em movimento*
- 2.30. () *possui projeção sinalizada no piso*
- 2.31. () *possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos atendidos*
- 2.32. () *possui pessoal treinado para auxílio*
- 2.33. () *possui Símbolo Internacional de Acesso*
- 2.34. () *regularizada pelo SEGUR (antigo CONTRU)*
- 2.35. *Há plataforma de percurso inclinado para o acesso? ()*
- 2.36. *Altura do desnível vencido: _____m*
- 2.37. () *há parada programada nos andares ou pelo menos a cada 3,20m de altura*
- 2.38. () *possui assento escamoteável*
- 2.39. () *possui barras de proteção e guarda-corpo*
- 2.40. () *possui alarme sonoro e luminoso quando em movimento*
- 2.41. () *possui projeção sinalizada no piso*
- 2.42. () *possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio*
- 2.43. () *possui sinalização visual da área de embarque e do percurso*
- 2.44. () *possui pessoal treinado para auxílio*
- 2.45. () *possui Símbolo Internacional de Acesso*
- 2.46. () *regularizada pelo SEGUR (antigo CONTRU)*

3 – CIRCULAÇÕES

Existe rota acessível para pessoas em cadeiras de rodas interligando os pavimentos de uso coletivo ou público? ()

3.1 – CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS

- 3.1.1. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável
- 3.1.2. Possui piso tátil direcional, indicando os locais acessíveis e de uso público, ou direciona para Recepção? ()
- 3.1.3. No geral as circulações possuem largura mínima de 1,20m? ()
- 3.1.4. Grelhas no sentido transversal ao fluxo de pedestres com vão superior a 1,5cm? ()
- 3.1.5. Portas com largura mínima de 0,80cm ()
- 3.1.6. Capachos com altura superior a 1,5cm? ()
- 3.1.7. Tapetes? ()
- 3.1.8. Há desníveis acima de 1,5cm? () Se sim, possui chanfro? ()
- 3.1.9. Há degraus? () Se sim, altura: _____m
- 3.1.10. Possui faixa de cor contrastante? ()
- 3.1.11. Corredores
- 3.1.12. Menor largura do corredor: _____m
- 3.1.13. Comprimento do corredor: _____m

3.2 – CIRCULAÇÕES VERTICAIS

- 3.2.1. Escadas ()
- 3.2.2. Se sim, indique:
- 3.2.2.1. largura da escada: _____m
- 3.2.2.2. largura do patamar: _____m
- 3.2.2.3. piso: _____m
- 3.2.2.4. espelho: _____m
- 3.2.3. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável
- 3.2.4. Possui espelho vazado? ()
- 3.2.5. Degraus em leque? ()
- 3.2.5.1. indique a profundidade mais desfavorável: _____m
- 3.2.6. Possui sinalização contrastante? ()
- 3.2.7. Possui corrimãos? ()
- 3.2.7.1. () corrimão duplo com alturas entre 0,70 e 0,92m
- 3.2.7.2. () contínuo nos patamares
- 3.2.7.3. () com seção circular e diâmetro entre 3,5 e 4,5cm
- 3.2.7.4. () corrimão em ambos os lados
- 3.2.7.5. () corrimão intermediário
- 3.2.7.6. () possui anel de alerta
- 3.2.7.7. () possui sinalização em Braille
- 3.2.7.8. () possui prolongamento do corrimão mínimo de 0,30m

3.2.8. Altura dos corrimãos: _____m

3.2.9. Possui piso tátil de alerta no início e término de cada lance? ()

3.2.10. Rampas ()

3.2.11. Se sim, indique:

3.2.11.1. largura da rampa: _____m

3.2.11.2. largura do patamar: _____m

3.2.11.3. comprimento do lance: _____m

3.2.11.4. altura do desnível vencido: _____m inclinação: _____%

3.2.12. Rampa em curva? () raio interno: _____m

3.2.13. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável

3.2.14. Possui corrimãos? ()

3.2.14.1. () corrimão duplo com alturas entre 0,70 e 0,92m

3.2.14.2. () contínuo nos patamares

3.2.14.3. () com seção circular e diâmetro entre 3,5 e 4,5cm

3.2.14.4. () corrimão em ambos os lados

3.2.14.5. () corrimão intermediário

3.2.14.6. () possui anel de alerta

3.2.14.7. () possui sinalização em Braille

3.2.14.8. () possui prolongamento do corrimão mínimo de 0,30m

3.2.15. Altura dos corrimãos: _____m

3.2.16. Possui piso tátil de alerta? ()

3.2.17. Possui faixa com textura diferenciada? ()

3.2.18. Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm? ()

3.2.19. Possui parede ao lado do corrimão? ()

3.2.20. Elevadores ()

3.2.21. Cabina com dimensões mínimas de 1,10 x 1,40m ()

3.2.22. Há serviço de ascensorista? ()

3.2.23. Há espelho na face oposta à porta? ()

3.2.24. Sinalização visual e auditiva para indicação de subida e descida ()

3.2.25. Sinalização visual e auditiva para indicação do andar ()

3.2.26. Botoeiras localizadas entre 0,89 e 1,35m ()

3.2.27. Braille localizado no lado esquerdo do botão ()

- 3.2.28. Sinalização em Braille na botoeira externa ()
- 3.2.29. Identificação do pavimento no batente com altura entre 0,90 e 1,10m ()
- 3.2.30. Sistema de proteção e reabertura de porta ()
- 3.2.31. Há piso tátil de alerta no acesso do elevador ()
- 3.2.32. Há área de manobra para acesso ao elevador ()
- 3.2.33. Há dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio ()
- 3.2.34. () regularizado pelo SEGUR (antigo CONTRU)
- 3.2.35. Tipo de porta:
- 3.2.36. () automática
- 3.2.37. () guilhotina ou pantográfica
- 3.2.38. () eixo vertical acionada manualmente
- 3.2.39. () elevador de uso exclusivo
- 3.2.40. Plataforma de percurso vertical ()
- 3.2.41. Altura do desnível vencido: _____m
- 3.2.42. () possui caixa enclausurada
- 3.2.43. () possui alarme sonoro e luminoso quando em movimento
- 3.2.44. () possui projeção sinalizada no piso
- 3.2.45. () possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos atendidos
- 3.2.46. () possui pessoal treinado para auxílio
- 3.2.47. () possui Símbolo Internacional de Acesso
- 3.2.48. Plataforma de percurso inclinado ()
- 3.2.49. Altura do desnível vencido: _____m
- 3.2.50. () há parada programada nos andares ou pelo menos a cada 3,20m de altura
- 3.2.51. () possui assento escamoteável
- 3.2.52. () possui barras de proteção e guarda-corpo
- 3.2.53. () possui alarme sonoro e luminoso quando em movimento
- 3.2.54. () possui projeção sinalizada no piso
- 3.2.55. () possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio
- 3.2.56. () possui sinalização visual da área de embarque e do percurso
- 3.2.57. () possui pessoal treinado para auxílio
- 3.2.58. () possui Símbolo Internacional de Acesso
- 3.2.59. Escada Rolante ()

- 3.2.60. () possui piso tátil de alerta
- 3.2.61. () possui plataforma para cadeira de rodas (se sim, responda as seguintes)
- 3.2.62. () possui sinalização visual e tátil com instrução de uso
- 3.2.63. () possui sinalização visual, informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado
- 3.2.64. () possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio por pessoas em cadeira de rodas
- 3.2.65. () possui símbolo internacional de acesso
- 3.2.66. Esteira Rolante ()
- 3.2.67. () possui piso tátil de alerta
- 3.2.68. () possui sinalização de necessidade de funcionário para assessorar pessoas em cadeira de rodas em esteiras com inclinação superior a 5%
- 3.2.69. () possui símbolo internacional de acesso

4 – ABERTURAS

Avaliar especialmente as rotas acessíveis

4.1 – Portas ()

- 4.1.1. () Vão livre mínimo de 0,80m
- 4.1.2. () Maçaneta do tipo alavanca, com altura entre 0,80 e 1,00m
- 4.1.3. () Exigem resistência/esforço para abrir
- 4.1.4. () Revestida na parte inferior com proteção anti-impacto (altura mínima a 0,40m do piso)
- 4.1.5. () Área de aproximação mínima de 0,60m

No caso de porta “vai-vem”:

- 4.1.6. () Possui puxador vertical
- 4.1.7. () Possui visor
- 4.1.8. () Revestida na parte inferior com proteção anti-impacto (altura mínima a 0,40m do piso)

obs.: _____

No caso de porta de correr

- 4.1.9. () O trilho do piso possui altura superior a 5cm

Catracas

- 4.1.10. () há passagem acessível alternativa à catraca

4.2 – Janelas ()

4.2.1. () Trinco ou maçaneta tipo alavanca

4.2.2. () Altura do comando e trinco entre 0,40 e 1,20m do piso

4.2.3. () Área de aproximação permite acesso

obs.: _____

5 – DISPOSITIVOS

Verificar se na rota acessível existe algum dispositivo com comandos e/ou controles que não atendam ao especificado abaixo:

5.1. () Interruptores entre 0,60 e 1,00m do piso

5.2. () Campainhas e acionadores manuais (alarmes) entre 0,60 e 1,00m do piso

5.3. () Tomadas entre 0,40 e 1,00m do piso

5.4. () Interfones, telefones, e atendimento automático entre 0,80 e 1,20m do piso

5.5. () Quadro de luz entre 0,80 e 1,20m do piso

5.6. () Comando de aquecedor entre 0,80 e 1,20m do piso

5.7. () Registro de pressão entre 0,80 e 1,20m do piso

5.8. () Comandos de janelas entre 0,40 e 1,20m do piso

5.9. () Maçanetas de portas entre 0,80 e 1,00m do piso

5.10. () Dispositivos de inserção e retirada de produtos entre 0,40 e 1,20m do piso

5.11. () Comandos de precisão entre 0,80 e 1,00m do piso

6 – SANITÁRIOS

Total de boxes masculinos: _____

Total de boxes femininos: _____

Quantidade de boxes masculinos adaptados: _____

Quantidade de boxes femininos adaptados: _____

Quantidade de boxes adaptados unissex: _____

() Indicação de Masculino e Feminino em Braille na parede de entrada dos sanitários

() Entrada independente para sanitários exclusivos

6.1 – Boxe para bacia

6.1.1. () Dimensão mínima de 1,50 x 1,50m com porta de 1,00m

6.1.2. () Dimensão mínima de 1,50 x 1,70m

6.1.3. () Tipo da porta:

6.1.3.1. () de correr / sanfonada / camarão

6.1.3.2. () pivotante, neste caso responda:

- 6.1.3.2.1. () abre para fora
- 6.1.3.2.2. () abre para dentro
- 6.1.3.2.3. () possui puxador vertical
- 6.1.3.2.4. () possui maçaneta tipo alavanca
- 6.1.3.2.5. () possui barra horizontal do lado interno da porta

6.2 – Bacia sanitária

- 6.2.1. () Altura de 0,46m
- 6.2.2. () Válvula de descarga a 1,00m do piso, acionada com leve pressão.
- 6.2.3. () Barras horizontais () Altura 0,76m () Comprimento de 0,90m
- 6.2.4. () Distância lateral da bacia de 0,24m
- 6.2.5. () Possui bacia sanitária infantil

6.3 – Mictório

- 6.3.1. () Altura de 0,60 a 0,65m do piso
- 6.3.2. () Válvula de descarga de alavanca com altura máxima de 1,00m do piso, acionada por leve pressão
- 6.3.3. () Distância de 0,80m entre as barras verticais
- 6.3.4. () Barras verticais com altura de 0,70m e comprimento de 0,80m

6.4 – Lavatório

- 6.4.1. () Sem coluna ou gabinete
- 6.4.2. () Torneiras de tipo monocomando, com alavanca, célula fotoelétrica ou similar, instaladas a 0,50m da face frontal do lavatório
- 6.4.3. () Altura da face superior de 0,80m e inferior livre de 0,73m
- 6.4.4. () Sifão e tubulação protegidos e distantes 0,25m da face frontal do lavatório
- 6.4.5. () Barra de apoio horizontal
- 6.4.6. () Possui lavatório com baixa altura

6.5 – Barras de apoio

- 6.5.1. () Seção circular com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm
- 6.5.2. () Distância de 4cm da parede

6.6 – Acessórios

- 6.6.1 () Saboneteira, toalheiro e cabideiro com altura de 1,00m
- 6.6.2. () Espelhos instalados entre 0,90 e 1,10m do piso (quando a 1,10m, com inclinação de 10%)
- 6.6.3. () Papeleira com altura de 0,40m do piso e distância máxima de face frontal da bacia de 0,15m

7 – VESTIÁRIOS

Total de boxes masculinos: _____

Total de boxes femininos: _____

Quantidade de boxes masculinos adaptados: _____

Quantidade de boxes femininos adaptados: _____

Quantidade de boxes adaptados unissex: _____

() Indicação de Masculino e Feminino em Braille na parede de entrada dos vestiários

7.1 – Boxe para chuveiro

7.1.1. () Dimensão mínima de 0,90 x 1,10m para transferência externa

7.1.2. () Dimensão mínima de 1,25 x 1,10m para transferência interna

7.1.3. () Desnível máximo de 1,5cm do piso

7.1.4. () Banco de apoio com profundidade de 0,45m e largura mínima de 0,70m e altura de 0,46m

7.1.5. () Banco de apoio com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável

7.1.6. () Banco de apoio do tipo articulado para cima

7.1.7. () Barra de apoio vertical fixada na parede do encosto do banco a 0,90m do piso

7.1.8. () Barra de apoio em “L” fixada na parede lateral do banco a 0,90m do piso

7.1.9. () Distância máxima entre barras de 0,70m.

7.1.10. () Possui ducha manual

7.1.11. () Possui símbolo internacional de acesso

7.1.12. () Tipo da porta:

7.1.12.1. () de correr / sanfonada / camarão

7.1.12.2. () pivotante, neste caso responda:

7.1.12.2.1. () abre para fora

7.1.12.2.2. () abre para dentro

7.1.12.2.3. () possui puxador vertical

7.1.12.2.4. () possui maçaneta tipo alavanca

7.1.12.2.5. () possui barra horizontal do lado interno da porta

7.2 – Armários

7.2.1. () Área de aproximação para usuários de cadeiras de rodas

7.2.2. () Barras de apoio

7.2.3. () Bancos providos de encosto com área de aproximação

7.2.4. () Cabides próximos aos bancos, em alturas entre 0,80 e 1,20m do piso

7.2.5. () Armários com área de aproximação frontal e altura entre 0,40 e 1,20m e fechaduras instaladas entre 0,80 e 1,20m

7.2.6. () Indicação do número dos armários em Braille

7.2.7. () Espelhos com borda inferior a 0,30 m do piso e superior máxima de 1,80 m

7.2.8. () Possuir espaço para troca de roupas de uma pessoa deitada

8 – MOBILIÁRIO INTERNO

8.1 – Telefones

Número total de telefones públicos: _____

Número de telefones público acessíveis: _____

- 8.1.1. () Símbolo internacional de acesso
- 8.1.2. () Há ao menos um aparelho por pavimento?
- 8.1.3. () Há pelo menos um aparelho com amplificador de sinal?
- 8.1.4. () Há telefone com texto TDD?
- 8.1.5. () Área de aproximação frontal para pessoa em cadeira de rodas?
- 8.1.6. () O comando do telefone, tecla número 5, está a altura máxima de 1,20m
- 8.1.7. () Comprimento do fio de no mínimo 0,75m
- 8.1.8. () Piso tátil de alerta na projeção do objeto

8.2 – Bebedouros

Número total de bebedouros: _____

Número de bebedouros acessíveis: _____

- 8.2.1. () Área de aproximação frontal
- 8.2.2. () Altura superior de 0,90m e inferior de 0,73m
- 8.2.3. () Acionamento frontal e lateral
- 8.2.4. () Bica na parte frontal

8.3 – Balcão de atendimento

- 8.3.1. () Área de aproximação frontal com pelo menos 0,90m de largura e 0,30m livres sob o balcão
- 8.3.2. () Altura da face superior de 0,90m e inferior livre de 0,73m

9 – ESTACIONAMENTO

Número total de vagas: _____

Número de vagas reservadas: _____

Sobre as vagas reservadas:

- 9.1. () Dimensões mínimas de 2,30 x 5,50m
- 9.2. () Faixa de circulação livre de 1,20m
- 9.3. () As vagas estão localizadas próximas ao acesso principal
- 9.4. () As vagas estão localizadas em rota acessível
- 9.5. () Rebaixamento de guia
- 9.6. () Sinalização vertical
- 9.7. () Sinalização horizontal

9.8. () Sinalização para orientar o percurso até a localização das vagas acessíveis
obs.: _____

10 – TEATRO / AUDITÓRIO

10.1 – Bilheteria

- 10.1.1. () Área de aproximação lateral
- 10.1.2. () Área de rotação para manobras de 180°
- 10.1.3. () Altura máxima do guichê de 1,05m do piso

10.2 – Assentos / Plateia

Número total de assentos: _____

Circulações com no mínimo 1,20m ()

Circulação entre cadeira de rodas e assentos frontais de pelo menos 0,30m ()

10.2.1 – Pessoas em Cadeiras de Rodas

Número de espaços reservados: _____

- 10.2.1.1. () Há sinalização na bilheteria
- 10.2.1.2. () Há sinalização indicando localização
- 10.2.1.3. () Dimensões mínimas de 0,90 x 1,20m
- 10.2.1.4. () Os espaços estão divididos nos diversos setores
- 10.2.1.5. () Os espaços estão distribuídos em rotas acessíveis
- 10.2.1.6. () Os espaços estão localizados em local de piso plano
- 10.2.1.7. () Os espaços garantem conforto, boa visibilidade e acústica
- 10.2.1.8. () Os espaços possuem cadeira lateral para acompanhante
- 10.2.1.9. () Símbolo internacional de acesso

10.2.2 – Pessoas com mobilidade reduzida

Número de assentos reservados: _____

- 10.2.2.1. () Há sinalização na bilheteria
- 10.2.2.2. () Há sinalização indicando localização
- 10.2.2.3. () Os espaços estão divididos nos diversos setores
- 10.2.2.4. () Os espaços estão distribuídos em rotas acessíveis
- 10.2.2.5. () Os espaços estão localizados em local de piso plano
- 10.2.2.6. () Os espaços garantem conforto, boa visibilidade e acústica
- 10.2.2.7. () Os espaços possuem cadeira lateral para acompanhante
- 10.2.2.8. () Símbolo internacional de acesso

10.2.3 – Pessoas Obesas

Número de assentos reservados: _____

- 10.2.3.1. () Há sinalização na bilheteria
- 10.2.3.2. () Há sinalização indicando localização
- 10.2.3.3. () Os espaços estão divididos nos diversos setores
- 10.2.3.4. () Os espaços estão distribuídos em rotas acessíveis
- 10.2.3.5. () Os espaços estão localizados em local de piso plano
- 10.2.3.6. () Os espaços garantem conforto, boa visibilidade e acústica
- 10.2.3.7. () Os espaços possuem cadeira lateral para acompanhante
- 10.2.3.8. () Símbolo internacional de acesso

10.3 – Bastidores e Camarins

Existem camarins acessíveis? ()

- 10.3.1. () Masculino
- 10.3.2. () Feminino
- 10.3.3. () Unissex

10.4 – Palco

Está em desnível em relação à plateia? () Altura do desnível: _____m

Há piso tátil de alerta ou barreira arquitetônica na beirada do palco? ()

Há dispositivo de tecnologia assistiva para atender no palco pessoas com deficiência auditiva e visual? ()

10.4.1 – Acesso ao palco

Rampa ()

Altura do desnível vencido: _____m Inclinação: _____%

Comprimento: _____m

- 10.4.1.1. () Há piso tátil de alerta no início e no fim da rampa
- 10.4.1.2. () Largura mínima de 0,90m
- 10.4.1.3. () Guia de balizamento
- 10.4.1.4. () Corrimão

Plataforma de percurso vertical ()

Altura do desnível vencido: _____m

- 10.4.1.5. () Possui caixa enclausurada
- 10.4.1.6. () Possui projeção sinalizada no piso
- 10.4.1.7. () Possui pessoal treinado para auxílio
- 10.4.1.8. () Possui Símbolo Internacional de Acesso

Plataforma de percurso inclinado ()

Altura do desnível vencido: _____m

10.4.1.9. () Possui assento escamoteável

10.4.1.10. () Possui barras de proteção e guarda-corpo

10.4.1.11. () Possui projeção sinalizada no piso

10.4.1.12. () Possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio

10.4.1.13. () Possui sinalização visual da área de embarque e do percurso

10.4.1.14. () Possui pessoal treinado para auxílio

10.4.1.15. () Possui Símbolo Internacional de Acesso

10.4.1.16. Escadas ()

10.4.1.17. Largura da escada: _____m

10.4.1.18. Condições do piso: () antiderrapante () regular () estável

10.4.1.19. Possui espelho vazado? ()

10.4.1.20. Degraus em leque? () indique a profundidade mais desfavorável: _____m

10.4.1.21. Possui sinalização contrastante? ()

10.4.1.22. Possui corrimãos? ()

10.4.1.22.1. () corrimão duplo com alturas entre 0,70 e 0,92m

10.4.1.22.2. () contínuo nos patamares

10.4.1.22.3. () com seção circular e diâmetro entre 3,5 e 4,5cm

10.4.1.22.4. () corrimão em ambos os lados

10.4.1.22.5. () corrimão intermediário

10.4.1.22.6. () possui anel de alerta

10.4.1.22.7. () possui sinalização em Braille

10.4.1.22.8. () possui prolongamento do corrimão mínimo de 0,30m

10.4.1.23. Possui piso tátil de alerta no início e término de cada lance? ()

11 – LOCAIS DE REFEIÇÃO

Número total de mesas: _____

Número de mesas adaptadas: _____

11.1. () Há faixa de circulação de 0,90m e área de manobra de 1,50m para acesso às mesas?

11.2. () Há serviço de garçom, garantindo atendimento às mesas?

11.3. () Há cardápio em Braille?

11.4. () As mesas acessíveis possuem altura da face superior de 0,75m e inferior livre de 0,73m

- 11.5. () *As mesas acessíveis possuem área de aproximação frontal mínima de 0,30m livres sob a mesa*
- 11.6. () *No caso de autosserviço, os balcões de distribuição devem ter altura entre 0,75 e 0,85m do piso*
- 11.7. () *Balcões com altura máxima de 1,35m*
- 11.8. () *Há piso tátil direcional indicando balcões e mesas.*

12 – LOCAIS DE EXPOSIÇÃO

- 12.1. () *Todos os elementos expostos para visita pública estão em locais acessíveis?*
- 12.2. () *Os títulos e textos explicativos ou similares também estão em Braille?*
- 12.3. () *Há recursos de áudio orientando sobre a exposição?*
- 12.4 () *Há piso tátil direcional e de alerta orientando a visita?*

13 – LOCAIS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.1 – Acessos

As portas nas rotas acessíveis (incluindo sanitários e vestiários) destinadas a circulação de praticantes de esportes, possuem largura com vão livre mínimo de 1,00m? ()

13.2 – Arquibancadas

Nas arquibancadas existem espaços reservados a:

- 13.2.1. () *peessoas em cadeiras de rodas*
- 13.2.2. () *peessoas com mobilidade reduzida*
- 13.2.3. () *peessoas obesas*

13.2.3.1. *Os espaços e assentos reservados estão sinalizados? ()*

13.2.3.2. *Existe rota acessível interligando os espaços e assentos reservados às áreas de apresentação, incluindo quadras, vestiários e sanitários? ()*

13.3 – Parque ou praça

- 13.3.1. *Nas áreas pavimentadas, o mobiliário ou equipamentos edificados são acessíveis? ()*
- 13.3.2. *Pelo menos 5%, com no mínimo uma, do total de mesas são acessíveis? ()*

13.4 – Piscinas

- 13.4.1. *Há acesso direto do vestiário à piscina para pessoas em cadeiras de rodas? ()*
- 13.4.2. *O piso em torno da piscina é antiderrapante? ()*
- 13.4.3. *O acesso à piscina é feito através de:*
- 13.4.3.1. () *Escada submersa:*

13.4.3.2. () bordas e degraus de acesso à água com acabamento arredondado

13.4.3.3. () piso antiderrapante

13.4.3.4. () piso mínimo de 0,46m e espelho com altura máxima de 0,20m

13.4.3.5. () possui corrimão triplo dos dois lados

13.4.4. () Rampa submersa:

13.4.4.1. () Inclinação máxima de ____%

13.4.4.2. () piso antiderrapante

13.4.4.3. () possui corrimão triplo dos dois lados

13.4.5. () Banco de transferência:

13.4.5.1. () área de aproximação e manobra que não interfere na circulação

13.4.5.2. () altura de 0,46m, largura de 0,45m e comprimento mínimo de 1,20m

13.4.5.3. () plataforma submersa com profundidade máxima de 0,46m

13.4.5.4. () banco e plataforma com superfícies antiderrapantes

13.4.5.5. () banco e plataforma com bordas e acabamentos arredondados

14 – LOCAIS DE LEITURA

14.1. () Os locais de pesquisa, de fichários, de estudos, de terminais de consulta e de atendimento estão em rotas acessíveis?

14.2. () Distância mínima entre as estantes de 0,90m

14.3. () Área para manobra entre as estantes a cada 15m

14.4. () O acervo possui publicações em Braille ou recursos audiosensoriais?

14.5. () Altura dos fichários entre 0,40 e 1,35m

14.6. () As mesas acessíveis possuem altura da face superior entre 0,75 e 0,85 e inferior livre de 0,73m

14.7. () As mesas acessíveis possuem área de aproximação frontal mínima de 0,30m livres sob

15 – DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

TABELA 1 – DIMENSIONAMENTO DA RAMPA			
Inclinação admissível de cada segmento de rampa (%)	Desníveis máximos de cada segmento de rampa (M)	Números máximos de segmento de rampa	Comprimentos máximos de cada segmento de rampa (m)
5,00 (1:20)	1,50	-	30,00
6,25 (1:16)	1,00	14	16,00
	1,20	12	19,20
8,33 (1:12)	0,90	10	10,80
10,00 (1:10)	0,274	8	2,74
	0,50	6	5,00
	0,75	4	7,50
12,50 (1:8)	0,183	1	1,46

Fonte: NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

Cálculo para inclinação da rampa:

$$I = \frac{h \times 100}{c}$$

sendo: *I* – inclinação da rampa (%); *h* – altura a ser vencida (m); *c* – comprimento da rampa (m)

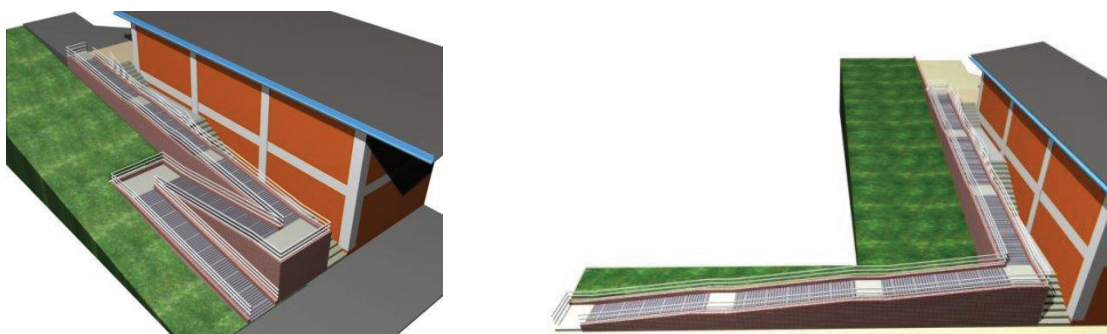


Figura 8: Detalhes de rampas conforme NBR-9050/04

Patamares

- No início e no término de cada segmento de rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50m sendo o mínimo admissível 1,20m, além de circulação adjacente.

Guias de balizamento

- Quando não houver paredes laterais devem ser previstas bordas laterais em forma de ressalto com altura mínima de 5 cm para orientação e maior proteção de pessoas portadoras de deficiência sensorial visual e ambulatório parcial.

Larguras de Rampas

- A largura das rampas (L) deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas. A largura livre mínima recomendável para as rampas é de 1,50m. sendo admissível 1.20m.

Inclinação Transversal

- A inclinação transversal não pode exceder 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

16 – QUANTIDADE DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

TABELA 2 – QUANTIDADE DE VAGAS RESERVADAS	
Nº total de vagas	Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida
Até 10	-
De 11 a 100	1
Acima de 100	1%

Fonte: NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

Obs.: Na cidade de São Paulo, o Código de Obras do Município de São Paulo exige que devem ser previstas vagas para veículos de pessoas com deficiências físicas, bem como para motocicletas, calculadas sobre o mínimo de vagas exigido pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, observando a proporcionalidade fixada na tabela 13.3.4, abaixo:

Estacionamento	Defic. Físicos	Motocicletas
Privativo até 100 vagas	-	10%
Privativo mais de 100 vagas	1%	10%
Coletivo até 10 vagas	-	20%
Coletivo mais de 10 vagas	3%	20%

17 – ASSENTOS RESERVADOS EM LOCAIS DE REUNIÃO

TABELA 3 – ASSENTOS RESERVADOS EM LOCAIS DE REUNIÃO			
Capacidade de lotação	Espaço para cadeira de rodas	Assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatoria parcial	Assentos para pessoas obesas
Até 500	2% da capacidade total	2% da capacidade total	-
De 500 a 1.000	10 assentos, mais 1% para o que exceder 500 pessoas	10 assentos, mais 1% para o que exceder 500 pessoas	Mínimo de 1% da capacidade total
Acima de 1.000	15 assentos, mais 1 para cada 1.000 pessoas	15 assentos, mais 1 para cada 1.000 pessoas	Mínimo de 1% da capacidade total

ANEXO “B” – Tabela de Leis para Acessibilidade

Tabela 8 – Leis Federais de Acessibilidade

Leis Federais	Descrição
Lei 9.610 de 19/02/1998	Legislação sobre direitos autorais de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários.
Lei 7.853 de 24/10/1989	Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e da outras providências.
Lei 7.405 de 12/11/1985	Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas com deficiência.
Lei 8.160 de 08/01/1991	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Fonte: Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo, 2005 – p. 131

Tabela 9 – Leis para Acessibilidade – Estado de São Paulo

Leis Estaduais	Descrição
Lei 666 de 26/11/1991	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifas de transporte às pessoas com deficiência.
Lei 683 de 18/09/1992	Dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos em empregos para pessoas com deficiência.
Lei 791 de 09/03/1995	Estabelece o Código de Saúde no Estado
Lei 2.795 de 15/04/1981	Institui o “Dia do Deficiente Físico”, a ser comemorado, anualmente, em 11 de outubro.
Lei 3.710 de 04/01/1983	Estabelece condições para acesso aos edifícios públicos por pessoas com deficiência física.
Lei 5.869 de 28/10/1987	Obriga as empresas permissionárias que especifica, a permitir a entrada de pessoas com deficiência física pela porta dianteira dos coletivos. Lei nº 9.732/97 dá nova redação ao art. 1º da Lei.
Lei 6.374 de 01/03/1989	Dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).

Continua na página 82

Continuação tabela 9 – Leis para Acessibilidade – Estado de São Paulo

Leis Estaduais	Descrição
Lei 6.606 de 20/12/1989	Dispõe a respeito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. – Artigo 9º, VIII isenta do pagamento do imposto os veículos especialmente adaptados, de propriedade de deficientes físicos.
Lei 7.859 de 25/05/1992	Dispõe sobre a inserção de campo destinado ao registro de familiar da pessoa com deficiência física, nas fichas de inscrição para aquisição de casa própria.
Lei 7.944 de 08/07/1992	Institui a semana de Prevenção das Deficiências, a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto; e dá outras providências.
Lei 8.894 de 16/09/1994	Dispõe sobre o financiamento de equipamentos corretivos a pessoas com deficiência.
Lei 9.167 de 18/05/1995	Cria o Programa Estadual de Educação Especial.
Lei 9.486 de 04/03/1997	Institui o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.
Lei 9.732 de 15/09/1997	Dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 5.869, de 28 de outubro de 1987, que dispõe sobre o embarque, nos coletivos intermunicipais, de pessoas com deficiência.
Lei 9.919 de 16/03/1998	Dispõe sobre o aproveitamento, pelas empresas sob controle acionário do Estado, de empregados com deficiência.
Lei 10.099 de 26/11/1998	Cria o programa de lazer e esporte para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental.
Lei 10.294 de 20/04/1999	Dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo e dá outras providências.
Lei 10.313 de 20/05/1999	Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Estado de São Paulo.
Lei 10.321 de 08/06/1999	Cria o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego” e dá providências correlatas. – Artigo 1º, § 2º, 2.
Lei 10.383 de 29/09/1999	Institui o “Dia do Deficiente Auditivo”, a ser comemorado, anualmente, no último domingo de setembro.
Lei 10.385 de 22/10/1999	Dispõe sobre autorização especial às linhas intermunicipais de transporte coletivo no Estado de São Paulo.
Lei 10.464 de 20/12/1999	Determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública a busca imediata de pessoa desaparecida menor de 16 (dezesesseis) anos ou pessoa de qualquer idade com deficiência física, mental ou sensorial.

Continua na página 83

Continuação tabela 9 – Leis para Acessibilidade – Estado de São Paulo

Leis Estaduais	Descrição
Lei 10.498 de 05/01/2000	Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória de maus-tratos em crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.
Lei 10.778 de 09/03/2001	Institui o “Dia do Policial Militar com Deficiência”, a ser comemorado no dia 11 de outubro.
Lei 10.784 de 16/04/2001	Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães-guia em locais públicos e privados.
Lei 10.838 de 04/07/2001	Institui o “Dia das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.
Lei 10.844 de 05/07/2001	Dispõe sobre a comercialização pelo Estado de imóveis populares, reservando percentagem para pessoas com deficiência ou famílias de pessoas com deficiência.
Lei 10.938 de 19/10/2001	Dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.
Lei 10.958 de 27/11/2001	Torna oficial a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.
Lei 11.369 de 28/03/2003	Veda qualquer forma de discriminação racial, ao idoso, à pessoa com deficiência, à mulher.
Lei 11.676 de 13/01/2004	Institui o “Dia Estadual de Combate às Barreiras às Pessoas Portadoras de Deficiência”, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de dezembro.
Lei 12.059 de 26/09/2005	Institui a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down para profissionais das Áreas da Educação e Saúde”, a ser realizada anualmente.
Lei 12.085 de 05/10/2005	Autoriza a criação do Centro de Orientação e Encaminhamento para Pessoas com Necessidades Especiais e Famílias e dá providências correlatas. Regulamentada pelo Decreto 50.572/06.
Lei 12.107 de 11/10/2005	Obriga o fornecimento gratuito de veículos motorizados para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência física e idosos.
Lei 12.295 de 07/03/2006	Dispõe sobre a impressão na linguagem Braille dos livros, apostilas e outros materiais pedagógicos.
Lei 12.299 de 15/03/2006	Dispõe sobre a criação de Central de Empregos para pessoas com deficiências, e dá providências correlatas.

Fonte: Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo, 2005 – p. 129

Tabela 10 – Leis para Acessibilidade – Cidade de São Paulo

Leis Municipais	Descrição
Lei 10.508 de 04/05/1988	Dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção de passeios, e dá outras providências.
Lei 11.065 de 04/09/1991	Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente paraplégicos.
Lei 11.109 de 31/10/1991	Institui nos órgãos da Administração Municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência.
Lei 11.119 de 08/11/1991	Dispõe sobre a construção de salas para cinema e teatro em Centros Comerciais do Município de São Paulo.
Lei 11.228 de 25/06/1992	Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975 com as alterações adotadas por leis posteriores.
Lei 11.441 de 12/11/1993	Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas.
Lei 11.605 de 12/07/1994	Dispõe sobre a criação da subcategoria de uso residencial R3-03, conjunto residencial - vila, e dá outras providências.
Lei 11.859 de 31/08/1995	Acrescenta subitem ao item 9.5.3 da Seção 9.5 do Capítulo 9 do Anexo 8 da Lei Municipal 11.228, de 25 de junho de 1992. (Inclui sinalização em Braille na botoeiras dos elevadores).
Lei 12.360 de 13/06/1997	Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte.
Lei 12.492 de 10/10/1997	Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.
Lei 12.561 de 08/01/1998	Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
Lei 12.597 de 16/04/1998	Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo Poder Público Municipal, nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos.
Lei 12.815 de 06/04/1999	Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física a cinemas, teatros, casas de espetáculos e estabelecimentos bancários.